

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

ACTA N.º 4/2014

No dia trinta de Junho do ano dois mil e catorze, pelas 10,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Leitura de Expediente/Informações

**Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO

- . Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular - 1.º CEB/Ano Lectivo 2014/2015
  - Abertura de Procedimentos Concurrais

Ponto 3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

- . Freguesia da Granja do Ulmeiro
  - Proposta de Acordo de Execução

Ponto 4. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA

- Transferência do Património

Ponto 5. Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

**Período de Intervenção do Público**

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

A folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Carlos Manuel Carvalho Mendes, Eng.º;
- Maria Mabilda Simões Cura, em substituição da Senhora Deputada Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.ª;
- António Abreu Gaspar;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- António da Silva Letra, em substituição do Senhor Deputado Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Manuel Branco Aires;
- Adélio Dias Gonçalves Vintém;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra. ;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Manuel simões Vicente, em substituição do Senhor Deputado Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DO PPD/PSD – CDS/PP – PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Florbela Ferreira Bairros, Dra.;
- José Manuel Páscoa G. Mendes;
- Vítor Manuel P. C. do Espírito Santo;
- Manuel da Costa Filipe;
- José da Costa Cordeiro Pato;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- Gil Francisco Cavaleiro Pinto;
- Aurindo Ribeiro Marques dos Santos, Eng.º;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na **BANCADA DO MOVIMENTO CIDADÃOS POR SOURE**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Abel Alves Mota, Dr.;
- Alzira Figueiredo da Silva, Dra.

Assim, estando presentes nesta Sessão 28 (vinte e oito) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----*

## **Período de Antes da Ordem do Dia**

### **PONTO 1. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“Expediente... dir-vos-ia que no período que mediou entre a Sessão de Abril e a Sessão de hoje, a única correspondência recebida que nos pareceu com relevância, que justificasse a sua distribuição aos Senhores Deputados Municipais... foi um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP - dando nota de uma previsível criação de um fundo de apoio municipal para os Municípios com dificuldades, adiantando qual a base metodológica em que a sua constituição poderá vir a assentar... e, a ser assim, qual o esforço que cada um dos 308 Municípios poderá vir a ficar obrigado a fazer sob a forma de comparticipação para esse fundo!...”

Pela **Bancada da CDU**, foi entregue na Mesa a seguinte **Moção**:

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

**“NÓ DE SOURE DE ACESSO À A1”**

Tendo em conta que:

1. O acesso à autoestrada no Concelho de Soure é uma reivindicação antiga e legítima da sua população. Recorde-se que o Concelho é retalhado, em dezenas de Km, pela A1 e A17, sem tirar disso qualquer contrapartida;
2. Este acesso se encontra concluído desde fevereiro, custou cerca de 7 milhões de euros e a sua utilização está dependente de decisões administrativas;
3. Esta infraestrutura será importante para o desenvolvimento económico do concelho, e para a criação das condições de competitividade da sua economia;
4. A utilização deste nó de acesso é importante para o bem estar, conforto e segurança das populações.

**A Assembleia Municipal de Soure, reunida no dia 30 de junho de 2014:**

- a) Saúda a iniciativa de inauguração simbólica do nó de acesso à A1 no Casconho levada a cabo por um grupo de cidadãos indignados deste concelho;
- b) Manifesta o seu mais vivo repúdio pelo desrespeito para com a população de Soure que este atraso na abertura do nó representa;
- c) Recomenda ao executivo camarário que continue a desenvolver todas as diligências institucionais que permitam ultrapassar esta situação;

Da presente moção, deverá a mesa desta assembleia diligenciar para que seja feito o seu envio às entidades competentes para a resolução do problema, bem como a sua divulgação a todos os órgãos de comunicação - locais, regionais e nacionais.

*Foi aprovada, por unanimidade, a aceitação na Mesa da Proposta da Moção de Repúdio sobre o “Nó de Soure de acesso à A1”, apresentada pela Bancada da CDU-*

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão: “nós achamos importante não deixar passar esta situação em claro, relativamente à não abertura do Nó

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

de Soure... julgo que não devemos baixar os braços, não sei se há alguma evolução da parte das instituições competentes!? Julgo que não... pelo menos não há conhecimento público disso. Achamos que esta é mais uma oportunidade de, com a aprovação desta Moção, vincarmos a nossa posição... aqui e agora num organismo eleito democraticamente pelos munícipes, é mais um passo, uma contribuição para a breve resolução do problema. Nós não desistimos e achamos que os considerandos estão corretos, acho que não deve haver dúvidas sobre isso. É uma obra importante para o Concelho, aliás, desde o final dos anos 80, quando se começou a falar na construção do Nó da Auto Estrada, em Soure, que era uma aspiração dos munícipes de Soure. Não queríamos deixar passar em claro esta oportunidade de podermos voltar a falar nisto e chamar a atenção para quem deve resolver esta situação. Que esta Moção possa avivar-lhes mais uma vez a memória e mostrar-lhes a nossa manifestação de indignação pela sua atitude”.

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“Gostaria de dizer o seguinte: não tenho a menor dificuldade em votar favoravelmente esta Proposta de Moção de Repúdio... ainda que se me afigure que, tomar, apenas e só, este tipo de atitude, é, na prática, condicionarmos o papel da Assembleia Municipal a uma mera subscrição, aprovação, de um instrumento... que, do meu ponto de vista, tem o simbolismo justo que tem, mas, é manifestamente insuficiente!!!... isto é, eu estou de acordo com a maioria dos pressupostos que constam da Proposta de Moção de Repúdio... embora, não deixe de vos “confessar”, que, no plano pessoal, não subscrevo, nem participo em iniciativas, com cuja bondade de objectivos estou de acordo, mas cujo efeito prático é perverso e contrário ao que se pretende!!!... Devo dizer até, que, quando se tem a responsabilidade de procurar decidir e contribuir para que os problemas se resolvam... deve-se evitar que a razão que nos assiste se fragilize em iniciativas cujos objectivos, repito, têm uma bondade indiscutível, mas, que se podem constituir como elementos descredibilizadores e retardadores daquilo que se pretende!!!... Eu acho que, aquilo que é tempo, é de ser tomada uma iniciativa de natureza municipal, supra municipal, regional!!!... envolvendo até, representantes do próprio governo, com a qual se contribua, de forma sustentada e responsável, para a resolução daquilo que está a ser um problema dificilmente aceitável e compreensível!!!... Com efeito, depois de uma série de anos, para ultrapassar os problemas subjacentes à realização deste investimento complexo, de difícil sustentação... importará recordar-vos que este investimento foi priorizado, quer pelo PROT – CL (Plano Regional de Ordenamento do Território – Centro Litoral), quer pelos Planos de Desenvolvimento Sub Regional, do Baixo Mondego e de Terras de Sícó!!!... de forma sustentada, com dados técnicos e sociais objectivos!!!... E, tanto assim foi, que, com base nisso, aquando da renegociação da concessão do troço da A1, Lisboa – Porto, por mais de dez anos, conseguiu o governo de então, que uma das condições fosse a realização deste investimento... sem custos directos para o Estado!!!... Esse investimento foi realizado!!!... e, mesmo o actual governo, ao contrário do que se

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

possa pensar, o mesmo, de tal maneira manifestou o seu acordo, que dois Secretários de Estado, concretamente, o do Ambiente e Ordenamento do Território e o das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através de publicação em Diário da República, a 12 de Junho de 2012, subscreveram ambos o reconhecimento de relevante interesse público!!!... e, como se isso não bastasse, em 09 de Agosto de 2012, o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, veio publicar em Diário da República, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência !!!... com isso autorizando, com efeitos imediatos, as expropriações de bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução do referido lançamento!!!... e mais... declarou autorizar a BRISA a tomar posse administrativa dessas parcelas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada, seja executada o mais rapidamente possível!!!... Ora, este é o pensamento formal do actual governo... e, o que está aqui em causa, como diz a Moção da CDU, e bem, é que um governo que subscreve e publica, quer o reconhecimento de relevante interesse público, quer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência... e “manda”, autoriza a posse administrativa e as expropriações de imediato, é o mesmo governo que assiste, porventura, porque há alguma descomunicação, queremos acreditar que não seja outra razão, ao facto de haver uma ou duas entidades, tuteladas por diferentes Ministérios, que estão há, pelo menos, quatro meses para decidir o inadiável!!!... Questões, como: a obra concluída está exatamente de acordo com o projecto de segurança que foi aprovado... ou, porventura noutra entidade, o acordo quanto à tarifa a praticar, no que toca à distância entre as entradas e saídas mais próximas... Questões desta natureza, não podem ser motivo de perversão do interesse social!!! portanto, aquilo que importa – repito - é que haja uma iniciativa que envolva a Câmara Municipal de Soure, o conjunto de Câmaras Municipais das Região Centro e das Sub Regiões com interesse social directo... que se envolvam, de forma responsável, as diferentes forças políticas, para que o governo possa perceber responsabilmente!!!... em termos das tais entidades tuteladas, que estão até a descredibilizar o próprio governo, no que toca àquilo que este governo, determinou e que foi publicado em Diário da República... Esta é a forma sustentada, conseqüente, credibilizadora, mobilizadora, de se poder fazer o mais fácil, que é abrir o novo Nó e colocá-lo em funcionamento ... porque o mais difícil foi conseguir que fosse feito!!!... E, é com este sentido de responsabilidade que a Assembleia Municipal deve aprovar uma recomendação ao Executivo Municipal no sentido de liderar este processo... porque, não faz sentido que seja a Assembleia Municipal a fazê-lo... mas, que se acorde uma recomendação com este tipo de preocupações, assente na credibilização e na responsabilização!!!... é evidente que não tenho nada contra em votar a favor de uma moção... simplesmente, limitarmo-nos a votar a favor desta moção de repúdio, é conformarmo-nos com o chamado número político ineficaz... eventualmente, com efeitos, até, não de apressar, mas de retardar.... Resumindo, votarei a favor da Moção, mas, cumulativamente, entendo que deve ser acompanhada de uma recomendação ao Executivo, no sentido de, no mais curto espaço de tempo, diligenciar uma acção com as características que procurei explicar...”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Vítor Espírito Santo:** “... Sobre o Nó da Auto Estrada, já adiantámos, aqui, em reuniões anteriores a nossa posição... que entendemos ser, de forma a que se venha a abrir rapidamente e que a População esteja nesse sentido, unida, para defender esse propósito, e gostaria de acrescentar mais duas coisas que é o seguinte: - Como cidadãos da bancada do PSD, estamos disponíveis para participar e também para contribuir na melhoria de vida deste Concelho... como Sociais Democratas, também estamos empenhados na dignificação e preparação de um caminho, para construir um futuro melhor neste Concelho... Entendemos também que, por parte do Executivo do Município, deveriam ser colocados em discussão os argumentos, que entendemos, ou que o Município entende, serem determinantes para justificar a abertura... o elevado número de tráfego para este Nó de acesso à auto estrada, ou seja, o que é que o Executivo pensa futuramente, num futuro breve, fazer em termos de acessibilidades, em termos de espaços comerciais e económicos, para que, realmente, o Nó da Auto Estrada venha a ser bastante concorrido.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão:** “...eu compreendo a posição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre este processo. Acho que o Senhor Presidente, teve um empenho muito grande na realização deste Nó, desta conquista do Concelho de Soure. Agora não percebo, como é que uma ação destas, como é que a aprovação e divulgação de uma Moção deste teor, que não põe de fora, mas que até apela ao Executivo da Câmara Municipal, para desenvolver todas as iniciativas/ações para resolver o problema. Não entendo como é que a aprovação desta moção, poderá limitar a resolução do problema. Este documento é mais um passo, é mais uma forma, e nós não excluimos todas as formas de luta, tanto institucionais como as de rua, se elas forem necessárias, se isso corresponde aos anseios das populações. Foram, aliás, as pessoas que livremente vieram para a rua, inclusivamente veio o Senhor Presidente da Câmara, os senhores Presidentes de Junta. Portanto, não estou a ver, como é que isto limitaria ou impede a resolução do problema. Pelo contrário, isto, é mais uma forma de nós fazermos lembrar a importância e, enfim, mostrar o insólito que é a situação: estar há tanto tempo o Nó pronto e não ser posto ao serviço de Soure. Não vejo em que é que isto limita, sinceramente...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “Eu fui bem claro!!!... disse que votaria a favor da Moção... não disse que ela era limitadora, mas sim que era insuficiente!!!... Julgo que fui claríssimo!!!...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “Relativamente à abertura do nó da autoestrada, em termos formais, tenho duas trocas de correspondência, onde a pergunta é objetiva: quando é que abre??? Porque é que não abre??? E a resposta também é objetiva. A obra abrirá, quando o concessionário estiver

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

dotado de todas as autorizações e licenças para o fazer. Foi reafirmado, pelo administrador da BRISA, por escrito, ainda recentemente, em vésperas desse movimento, que ocorreu no dia 15 de Junho, que continuam a aguardar as devidas autorizações para poder colocar o equipamento que se encontra pronto (palavras da BRISA) a ser utilizado, à espera das devidas autorizações para poder abrir.

Também, obviamente em outras instâncias que não nos serviços ou no executivo Municipal, tenho feito os devidos contactos. Tive uma conversa com o Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Leitão Amaro, onde entre outras questões, também, lhe coloquei esta questão, à qual ele teve a amabilidade de me dar a resposta, sobre o problema, embora de forma informal. Esta questão, foi já colocada, porque tive de confrontar com um colega de Pombal, sobre a mesma, que numa Assembleia Municipal, penso que de abril, desvalorizou o nó da autoestrada de Soure, lá saberá porquê. Mas em Terras de Sικό, em reunião de direção, onde estão representados os seis municípios da sub região, coloquei a questão. Obtive a solidariedade de todos os outros cinco presidentes de câmara, inclusive, do próprio presidente da câmara de Pombal. Em termos de Concelho Inter Municipal, esta questão também já foi abordada, ficando a maior parte dos presidentes de câmara incrédulos sobre o arrastar da situação, mas, não me permite trazer à praça pública, e esta Assembleia também, pois é uma questão pública, um assunto que está a ser tratado nas mais diversas instâncias, e sobre o qual eu não me atrevo a fazer outro tipo de considerações. Agora também não pode sair desta Assembleia e das questões que estão aqui a ser levantadas, porque daqui a pouco, a culpa daquilo não abrir é da Câmara Municipal de Soure, nomeadamente deste executivo ou “quiça” do Presidente da Câmara. No entanto, essa avaliação fica à consideração dos senhores deputados Municipais. Estão aqui num órgão eminentemente político, muito mais político do que um executivo Municipal, cujas funções é executar, as deliberações políticas da Assembleia Municipal, representar o município e tratar todas as outras instituições, também o governo, com urbanidade e com responsabilidade. Este assunto, eu penso que cabe mais à Assembleia Municipal, pronunciar-se de uma forma plural, sobre uma questão que eu espero que não seja política, porventura nenhum de nós espera que seja política, e também não posso aceitar que qualquer manifestação das pessoas de Soure, em qualquer circunstância seja castradora dos seus direitos e se torne inibidora do exercício dos seus direitos. Eu enquanto cidadão estive presente no movimento, como estarei presente em outros movimentos sempre que a minha consciência enquanto cidadão me faça verificar, que os interesses e a indignação de Soure, para reivindicar os seus anseios, ou para festejar as suas alegrias, quando conseguimos motivos para expressar as nossas alegrias. Disso nunca me vou inibir. Agora não pode, no meu entender, este assunto passar só pela Câmara Municipal.

Há uma iniciativa da CDU, penso que a Assembleia tem condições para se pronunciar, querendo ou não querendo. Também estou convencido que o nó abrirá, mais quinze dias, mais quinze meses, mais para novembro de 2015, mais coisa menos coisa, há-de abrir o nó. E portanto, também fica mal ao Estado, o assunto começa a ser do anedótico



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

nacional... e para o qual, o município de Soure tem objetivamente, a solidariedade da opinião pública nacional.

Relativamente à questão levantada pelo senhor Deputado, Dr. Vitor Espirito Santo, não percebi bem, se afinal o nó não está a abrir porque falta a Câmara dizer quantos carros é que lá vão passar, nos próximos meses ou nos próximos anos. Mas isso eu não sei, o estudo foi feito pela Brisa em 2008/2009/2010. Há um estudo que serviu de base para a sustentação do próprio projeto e que veio sustentar a luta de mais de 20 anos, que existia no PROT Litoral, que existia no PROT da Região Centro, no Plano de Desenvolvimento Territorial do Baixo Mondego, no Plano de Desenvolvimento da Serra de Sicó. Falou-se sempre na pertinência do nó, e portanto todas as fundamentações técnicas, têm anos, e o assunto foi mais do que estudado. Inclusive, o estudo de tráfego, feito pela própria Brisa em momentos que antecederam o projeto. Em termos de futuro, obviamente, e também já foi dito em reuniões de Câmara, e faz parte da estratégia, aquilo que vos posso acrescentar é que embora ainda não esteja aprovado o acordo de parceria 2020 entre o Estado Português e a União Europeia, aquilo que se fala é que não haverá dinheiro, nem para escolas, nem para estradas. São as consideradas prioridades negativas. Há uma janela de oportunidade que eu entendi que devia priorizar, num conceito que a União Europeia considera de “last mile” – a última milha - pequenas ligações entre grandes vias estruturantes e zonas industriais, zonas com potencialidades, para desenvolvimento económico e aproveitando essa janela de oportunidade, coloquei na proposta da Região Centro, como a ligação Soure – IC2, com passagem como é obvio pelo nó da autoestrada, como investimento prioritário, em termos de fundos comunitários para o Concelho de Soure. Não sei se vamos conseguir, não sei se vamos ser atendidos, mas esse investimento, a par de um relançar do Plano de Pormenor da Venda Nova e da reafecção daquilo que existe em termos de PDM de terrenos, para através de investimentos em Planos de Pormenor e na revisão do PDM, para dar aproveitamento económico. São passos que parecem poucos, porque são só dois, mas que serão aqueles que objetivamente podemos tentar alcançar para potenciar, não estou preocupado com a rentabilidade do Nó da A1, se as empresas e as pessoas do concelho de soure vão dar rentabilidade ao nó da A1, isso a mim, digamos, que não me preocupa. Será uma preocupação da Brisa, do seu plano de marketing, do seu plano de funcionamento, de todos os elementos, entre a concessionária e o resto da região. Preocupa-me é que Soure vai aproveitar uma infraestrutura que reivindica há 20 anos, porque acha que lhe é necessária, e embora tivesse havido, nos últimos tempos, muitas vozes na opinião pública, nomeadamente nas redes sociais, porque ficam escritas e são fáceis de ler, que alegavam que o nó não tinha utilidade nenhuma, mas tem. E o certo é que a indignação das pessoas de Soure começa a ser bem visível. Eu pessoalmente sempre me manifestei indignado com esta questão. Acho que qualquer posição que saia desta Assembleia Municipal, deve ser uma posição firme, uma posição política, mas sem armas de arremesso internas, no sentido de quem é que faz mais, ou, quem é que faz menos pela abertura do nó da autoestrada.”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Vítor Espírito Santo:** “A minha intervenção, não foi no sentido de saber quantos carros irão passar no Nó da Auto Estrada, mas sim, porquê irão decidir entrar em Soure e não em Condeixa ou em Pombal. È certo que toda a zona do IC2 do lado do Concelho de Pombal, já está bastante povoada em termos de indústria, o Concelho de Soure ainda não, mas temos condições para o fazer... a minha intervenção foi nesse sentido ... o que é que, poderemos fazer no futuro, para que se possa criar ali condições para que empresas, se venham a estabelecer junto ao Nó da Auto Estrada, e que obras poderão ser feitas no sentido de que essa acessibilidade possa ser mais rápida, não só ao centro da Vila de Soure, mas também ao IC2... foi nesse sentido e não no volume quantitativo de quantos carros lá irão passar ... isso a mim, como sabe, também não tenho grande interesse em saber ...”

*Foi deliberado, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 1 (um) da Bancada do MCpS -- e 6 (seis) abstenções -- 5 (cinco) da Bancada da Coligação PPD/PSD - CDS/PP - PPM e 1 (uma) da Bancada do MCpS -- , aprovar a Moção de Repúdio sobre o “Nó de Acesso à A1”, apresentada pela Bancada da CDU.-----*

**Tomou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão:** “ Gostaria de fazer uma chamada de atenção, é que hoje não temos nenhuma Acta para aprovar, já temos mais uma atrasada neste mandato e isto começa a ficar atrasadíssimo. Achamos que não é um bom princípio de funcionamento desta Assembleia”.

**Tomou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:** “...irão começar a aparecer as propostas de Acta para serem aprovadas ... Sr. Deputado, fique tranquilo, o processo de recuperação já está em curso...”

## **Período da Ordem do Dia**



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*



## ANEXO 2

### EDUCAÇÃO

#### \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

##### . Intervenções Diversas, por Administração Direta:

- Jardim de Infância de Alfarelos;
- JI de Soure;
- EB1 Alfarelos;
- Centro Escolar Degracias;
- EB1 Gesteira;
- Centro Escolar Samuel;
- Centro Escolar Tapéus;

#### \* TRANSPORTES ESCOLARES

##### . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino

#### \* COMUNICAÇÕES

##### . Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB

#### \* EXPEDIENTE E LIMPEZA

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- . Transferência para o Agrupamento de Escolas de Soure
  - Transferência da 3ª tranche para o Agrupamento de Escolas de Soure.

\* DESPESAS E MANUTENÇÃO

- . Transferência da 3ª tranche para o Agrupamento de Escolas de Soure (Pré- Escolar: 963€ e 1.º CEB 1125€, num total de 2088€).

\* SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- . PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
  - Funcionamento Regular nos Jardins de Infância
- . PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB
  - Funcionamento Regular nas Escolas do 1.º CEB

\* ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- . Pagamento de Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
  - Centro Social de Alfarelos
  - Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro
  - Centro Social das Malhadas
  - APPACDM de Soure
  - Agrupamento de Escolas de Soure
  - ADESTA
  - Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
  - Casa do Povo de Vila Nova de Anços
  - Associação Cultural Desp. Solidariedade Vinha Rainha
  - Freguesia de Tapéus
  - Freguesia da Vinha da Rainha

\* REUNIÕES COM PAIS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O SAF E EQUIPAMENTOS ESCOLARES:

- . CE Degracias

\*VISITAS EFETUADAS PELOS SERVIÇOS EDUCATIVOS A CENTROS ESCOLARES:

- . Jardim Infância Vila Nova Anços e EB1 de Vila Nova Anços
- . Centro Escolar das Degracias

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- . EB1 Gesteira
- . Centro Escolar da Granja do Ulmeiro
- . Centro Escolar Tapéus
- . Centro Escolar de Samuel

\*PARTICIPAÇÃO NAS FESTAS DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2013/2014

\* PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

- . Funcionamento Regular em todas as Escolas do 1.º CEB
  - Professores contratados pelo Município.
  
- . Pagamentos de Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
  - Centro Social de Alfarelos
  - Centro Social de Figueiró do Campo
  - Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro
  - APPACDM de Soure
  - Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
  - Santa Casa da Misericórdia de Soure
  - Casa do Povo de Vila Nova de Anços
  - Associação Cultural Desp. Solidariedade Vinha Rainha
  - Freguesia de Tapéus

\* CASA DA CRIANÇA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- . Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Soure
  - Funcionamento Regular;

\* BIBLIOTECAS ESCOLARES

- . Articulação de Atividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
- . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
  - Processo em Curso

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

. Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares).

Procedimento técnico de catalogação e cotação do fundo bibliográfico da biblioteca da EB 1-2 de Soure

\* PROJETO *Baús Itinerantes*

. Apresentação, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, dos Baús Itinerantes 2013/2014, conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura.

Os baús foram recolhidos no final do 2º período e não foram distribuídos no 3º período, conforme é habitual. As razões foram o facto de ser um período muito curto e com poucos dias de aulas, tendo em conta a época de exames.

Está a ser realizada manutenção ao fundo bibliográfico, nomeadamente na aposição de cotas e substituição de algumas caixas.

Esta alteração foi, atempadamente, comunicada aos educadores e professores.

\*QUEIMA DAS FITAS

. Apoio a Estudantes Oriundos do Concelho.

\* DISTRIBUIÇÃO DE LEITE ESCOLAR

. Funcionamento regular

\* SESSÕES DE FORMAÇÃO DINAMIZADAS PELOS RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS EDUCATIVOS E GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E REALIZADAS EM DIVERSAS ESCOLAS DO CONCELHO DE SOURE, NOMEADAMENTE:

. Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, dirigido aos 1º, 2.º, 3.º e 4.º anos, subordinada ao tema “A Cor dos Beijinhos – Descobrir a Sexualidade”;

. Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias, dirigida ao 7.º ano, subordinada ao tema “Maus Tratos e Aproximações Abusivas”;

. Instituto Pedro Hispano, dirigido aos 9.ºanos, subordinada ao tema “Relações Saudáveis e Não Saudáveis – Violência no Namoro”;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- . Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias, dirigida aos 10.ºanos, subordinada ao tema “Maus Tratos e Aproximações Abusivas.

\* PROGRAMA ESCOLA DE VERÃO JÚNIOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA/  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

- . Ensino Básico e Secundário - Projetos Escolares/ Outros Apoios
- . Aprovação do Projeto em Reunião de Câmara de 29.05.2014, no qual o Município de Soure é parceiro.

\*EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS

- . Projeto desenvolvido pela CIM Região de Coimbra e promovido pelo Município de Soure:
  - Participação de alunos do Agrupamento de Escolas Martinho Árias no Concurso Municipal de Ideias de Negócio, no dia 22 de Maio de 2014, na sede do Agrupamento;
  - Participação da Equipa Vencedora no Concurso Intermunicipal, no dia 8 de Junho no CAE da Figueira da Foz.

\* BIBLIOTECAS ESCOLARES

- . Articulação de Atividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
- . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
  - Processo em Curso
    - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)
  - Procedimento técnico de catalogação e cotação do fundo bibliográfico da biblioteca da EB 1-2 de Soure

\* VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM DIVERSOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB

\* DISTRIBUIÇÃO DE LENHA

\* CARTA EDUCATIVA

- . Monitorização



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

\*AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS - SOURE

- . Transporte de Alunos
  - Agradecimento
- . Vencedores do Concurso Literário “Uma Aventura Literária... 2014”

**CULTURA**

\* REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”

- . PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO SOURE
- . Aprovação da Candidatura “Mais Centro”
  - Conhecimento
- . Edifício e Arranjos Exteriores
  - Adjudicação

\* BIBLIOTECA MUNICIPAL

- . Aquisição de Fundos Bibliográficos
  - Programa Integrado de Promoção da Leitura
- . Hora do Conto/Ação Diária na Biblioteca Municipal
  - “A Falar é que a Gente se Entende...na biblioteca Municipal”- Ação cujo ponto de partida é a comemoração dos 800 Anos da Língua Portuguesa. O Testamento de D. Afonso II (1214), considerado o 1º documento escrito em português, serve de mote para a construção e desenvolvimento da ação à volta da língua e dos autores de língua portuguesa. Foi elaborada exposição alusiva ao tema e, a acompanhar este percurso de livros, de autores e de histórias surgem também as lengalengas e os destrava-línguas assim como a música.

- Participação das Crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB :

- . Maio e Junho | 193 crianças dos Jardins de Alfarelos e Degraças, Figueiró do Campo, Vila Nova de Anços, Granja do Ulmeiro, Marco, Pouca Pena, Simões, Sobral, Soure, Tapéus e Vinha da Rainha.

## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Foram desenvolvidas 12 ações de animação de leitura “A falar é que a gente se entende... na Biblioteca Municipal”.

. Abril e Maio | 459 crianças do 1º ciclo das escolas/CE de Granja do Ulmeiro, Samuel, Degracias/Pombalinho, Vinha da Rainha, Soure, Figueiró do Campo, Vila Nova de Anços. Foram desenvolvidas 23 ações de animação de leitura “A falar é que a gente se entende... na Biblioteca Municipal”.

. Maio | 121 alunos do 2º ciclo da escola EB 1-2 de Soure

Foram desenvolvidas 3 ações de animação de leitura “A falar é que a gente se entende... na Biblioteca Municipal”

. No período de Maio a Junho, estiveram presentes, na ação de animação de leitura “A falar é que a gente se entende... na biblioteca municipal”, 773 crianças/ alunos e foram realizadas 48 ações.

. Sábados na Biblioteca

- Manta com Histórias para Pais e Filhos

. Maio | Junho (até 21/06): 38 crianças+24 adultos e 8 sessões de manta com histórias

. Projeto Entre a Fralda e a Chupeta... Descobrimos o Livro! Livro a Livro... Descobrimos a Biblioteca!

- Participação das Crianças da Valência Creche (117 crianças)

. Maio | Junho

. Centro Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro (15 crianças)

1 visita à creche e dinamização da Hora do Conto ( 2 sessões)

. Centro Social de Alfarelos (34 crianças)

1 visita à creche e dinamização da Hora do Conto ( 2 sessões)

. Fundação Maria Luísa Ruas (21 crianças)

1 visita à creche e dinamização da Hora do Conto ( 2 sessões)

. Assoc. Cultural Recreativa de Samuel ( 22 crianças)

1 visita à creche e dinamização da Hora do Conto ( 2 sessões)

. Casa da Criança ( 25 crianças)

1 visita à creche e dinamização da Hora do Conto ( 2 sessões)

. Associação Vinha da Rainha (5 crianças)

1 visita à creche e dinamização da Hora do Conto ( 2 sessões)

Foram realizadas 6 sessões de histórias/ Hora do Conto nas creches

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Foram recolhidos 6 báus de livros/álbuns

- Projeto Para Lá... E Para Cá!
- Participação das Crianças do Pré-Escolar – IPSS do Concelho

. Maio | Junho

- . Centro Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro (29 crianças)  
4 visitas à BMS para troca de livros e respetiva dinamização da Hora do Conto
- . Centro Social de Alfarelos (63 crianças)  
6 visitas à BMS para troca de livros e respetiva dinamização da Hora do Conto
- . Fundação Maria Luísa Ruas (37 crianças)  
4 visitas à BMS para troca de livros e respetiva dinamização da Hora do Conto
- . Assoc. Cultural Recreativa de Samuel (43 crianças)  
4 visitas à BMS para troca de livros e respetiva dinamização da Hora do Conto
- . Casa da Criança ( 38 crianças)  
4 visitas à BMS para troca de livros e respetiva dinamização da Hora do Conto

Foram realizados 420 empréstimos de livros

Foram realizadas 22 sessões de histórias na BMS

- Montras de Livros

- Foram realizadas 5 montras, a saber:

Dia da Mãe; Dia da Espiga; Mês dos Santos Populares;  
Vasco Graça Moura; Chico Buarque | 70 Anos

- Exposições

. Maio | Junho

- 25 de Abril – Associação 25 de Abril
- 25 Cartazes – Alunos do curso Multimédia do AES
- A Língua Portuguesa (800 anos) e a sua História.

- Funcionamento Regular de três Postos Internet

. Maio | Junho (até 24/06) - 689 utilizações

\* MUSEU MUNICIPAL

- . Funcionamento Regular de quatro Postos Internet

Maio | Junho (até 24/06) – 480 utilizações

- Entradas no Museu Municipal

Maio | Junho (até 24/06) – 834 entradas

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Exposições no Museu

Maio | Junho

- . Materiais Arqueológicas do Concelho de Soure (Exposição permanente)
- . Marcas de Abril: 10 peças de arte
- . Portugal o meu país, onde quero ser feliz... (Departamento do Ensino Pré-Escolar do AES)

\* 25 DE ABRIL DE 1974 – PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO XL ANIVERSÁRIO  
. Concretização das Ações Programadas

\* APOIO LOGÍSTICO AO EVENTO FEIRA À MODA ANTIGA

\* APOIO AO INVESTIMENTO  
. Transferências de Capital

\* APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO  
. Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

\* APOIO A FESTIVAIS E INICIATIVAS DIVERSAS

. Festivais de Folclore:

- |   |                      |
|---|----------------------|
| - Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos | - Freg. de Alfarelos |
| - Rancho Folclórico da Ribeira da Mata        | - “ “ Fig. do Campo  |
| - Rancho Folclórico do Cercal                 | - “ “ Gesteira       |
| - Grupo Folclórico e Etnográfico de Samuel    | - “ “ Samuel         |

. Encontro de Danças e Cantares:

- |   |                 |
|---|-----------------|
| - Grupo de Pauliteiros de Vila N. de Anços (Infantil) - | “ “ V. N. Anços |
|---|-----------------|

\* MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS E PAVILHÕES EM INICIATIVAS DIVERSAS NO CONCELHO

\* REPARAÇÃO DE PALCOS

\* PRESENÇA E COLABORAÇÃO EFETIVA NAS DIVERSAS INICIATIVAS CONCELHIAS

## **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

\* APOIO AO DESPORTO

- . Proposta /2014
- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

\* APOIO AO INVESTIMENTO

- . Transferências de Capital

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS

- . Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure
  - Trabalhos de Conservação/Reparação e Limpeza para reabertura de época de Verão

\* PISCINAS MUNICIPAIS

- . Piscinas Municipais ao Ar Livre de Soure
  - Abertura ao Público
- . Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços
  - Mudança para o Regime de Verão.

\* Agrupamento de Escolas Martinho Árias - Soure

- . Organização da Taça da Europa de Escalada de Bloco de Jovens (European Youth Cup), em Soure, março 2015

\* Instituto Pedro Hispano

- . Academia de Xadrez
  - Campeonato Nacional da 2.<sup>a</sup> Divisão
  - Campeonato Nacional Escolar
- . Xadrez
  - Campeonato Regional Escolar de Xadrez do Centro

\* Grupo Desportivo Sourense

- . Balanço Provisório
  - Agradecimento

\* CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTEMOR-O-VELHO

- . Expropriação da Parcela 47-S-Lote 234
- . Processo n.º 349/11.7TBSRE
  - Atribuição de Valor pela Expropriação

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

\* PRESENÇA E COLABORAÇÃO EFETIVA NAS MÚLTIPLAS E DIVERSAS INICIATIVAS CONCELHIAS

## **AÇÃO SOCIAL**

\* GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

- . Funcionamento

### APOIO À FAMÍLIA

- . Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de 13 Sessões (maio e junho de 2014), com entrega de 3 Relatórios de Observação e Avaliação Psicológica
- . Articulação Escola/Família
  - Intervenções sempre que solicitadas
  - Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão
- . Articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- . Acompanhamento regular de situações sinalizadas:
  - na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)

\* PROJETO PORTAS ABERTAS

- . Participação em Reuniões
- . Atendimento Psicológico de Casos sempre que sinalizados

### SOCIAL

- . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

\* PROGRAMA REDE SOCIAL

- . Acompanhamento da Rede Social
- . Dinamização de Reuniões
- . Conhecimento da Proposta de Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Soure, elaborado pelo Núcleo Executivo
- . Designação do Representante da Câmara Municipal de Soure no Núcleo Executivo
- . Atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Soure
- . Adesão de Novas Entidades ao CLAS de Soure

\* SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)

- . Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure
  - Assinatura do Protocolo de Constituição de ELI, no âmbito do SNIPI
  - Continuidade, na ELI, das Técnicas do Gabinete de Ação Social (5h/semanais cada)
- . Acompanhamento de dois casos

\* ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

. COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

- ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus
  - . Serviço de Apoio Domiciliário
    - Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€  
(2 meses/ maio e junho = 1.896,72€)
- APPACDM de Soure
  - . Lar / Residencial
    - Apoio Mensal Regular no valor de 1.869,32€  
(2 meses/ maio e junho = 3.738,64€)
- CENTRO SOCIAL DAS MALHADAS
  - . Centro de Dia
    - Apoio Mensal Regular no valor de 102,97€  
(2 meses/ maio e junho = 205,94€)
  - . Serviço de Apoio Domiciliário

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€  
(2 meses/ maio e junho = 1.896,72€)

\* G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

- . Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados
  - Funcionamento Regular
  - Realização de Sessões Informação Coletiva (5 Sessões/ Biblioteca Municipal de Soure)
  - Divulgação das atividades desenvolvidas pelo GIP às Empresas do Concelho de Soure
  - Participação numa Reunião, na CEARTE, para apresentação de Novas Orientações e Metodologias de Trabalho
  - Sessão de Formação no Centro de Emprego da Figueira da Foz para utilização do SIGAE
- . Atividades Desenvolvidas no mês de maio e junho de 2014:

Sessões de Informação sobre Medidas de Apoio ao Emprego, de Qualificação Profissional e de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	60
Sessões de Apoio à Procura de Emprego	106
Receção e Registo de Ofertas de Emprego	3
Apresentação de Desempregados a Ofertas de Emprego	42
Colocação de Desempregados em Ofertas de Emprego	3
Integração em ações de Formação em Entidades Externas ao IEFP.IP	11
Controlo da Apresentação Periódica dos Beneficiários das Prestações de Desempregados	177

\* COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

- . Participação nas Reuniões
- . Realização de Visitas Domiciliárias
- . Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde
- . Acompanhamento regular de 21 situações sinalizadas
- . Comemoração do DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - «Encontro com as crianças falando dos seus direitos e deveres» - Aquisição de Material

\* NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção

- . Acompanhamento/ Gestora de 10 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção
- . Participação nas Reuniões
- . Realização de Visitas Domiciliárias



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- . Dinamização de duas Ações de Formação/ Sensibilização «Educação e Prevenção na Saúde», realizadas nos dias 29 de maio e 05 de junho de 2014, no âmbito do Plano de Ação do Núcleo Local de Inserção de Soure dirigida a Técnicos Gestores de Processos e outros Profissionais e aos Beneficiários de Rendimento Social de Inserção
- . Participação/ Apoio Logístico no II Encontro Intergeracional de Soure, a realizar no dia 04 de julho de 2014, no Parque da Várzea em Soure, pelas 10h

\* APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

- . Protocolo de Colaboração – Criação de uma Rede de Municípios Solidários, para facilitar o acesso a habitação a baixos custos a vítimas de violência doméstica
  - Ficha de Adesão

HABITAÇÃO SOCIAL

- . Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação.

\* PROHABITA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À HABITAÇÃO

- . Acompanhamentos de 15 Agregados Familiares (4 – Realojados num Imóvel do Município/ 11 Realojados na Vertente Arrendamento)
- . Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade)
- . Atualização da Renda Apoiada, nos termos do Decreto-Lei N.º 166/93, de 07 de maio
  - Valor da Renda Apoiada (2 meses/ maio e junho 1.795,74€)
- . Comparticipação do Município de Soure (2 meses/ maio e junho 4.707,41€)

\* APOIO AO ARRENDAMENTO

- . Acompanhamento de 10 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento
  - Valor do Apoio (2 meses/ maio e junho 2.145,00€)

\* REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (RLCTM)

- . Isenção do Pagamento de Taxas às Seguintes Instituições:
  - APPACDM de Soure (Pedido de Emissão do Alvará de Construção para Alteração e Ampliação de lar Residencial)

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Centro Social de Alfarelos (Ampliação do Edifício Social)

\* REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (RLCTM)

. Isenção do Pagamento de Taxas

- Centro Social de Alfarelos

. Ampliação do Edifício Social

- APPACDM de Soure

. Pedido de Emissão do Alvará de Construção para Alteração e Ampliação de Lar Residencial

\* CAMPANHA PIRILAMPO MÁGICO 2014

. APPACDM de Soure

- Autorização

\* HABITAÇÃO DE CUSTOS CONTROLADOS – ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO

. Incumprimento do Contrato – Execução de Garantias Bancárias On First Demand

## SAÚDE

\* ECO-SAÚDE

. Transporte de Utentes das Freguesias de:

- Degracias e Pombalinho

- Gesteira e Brunhós

- Tapéus

- Vinha da Rainha

\* ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.

. Protocolo

- Celebração de Protocolo tem como objeto a cedência temporária por parte da Câmara Municipal de Soure à Administração regional da Saúde Centro – ACES Baixo Mondego – Centro de saúde de um(a) trabalhador(a) com a categoria de Assistente Técnico que deverá ter conhecimentos em informática na ótica do utilizador e conhecer os sistemas informáticos em vigor na Saúde.

\* APOIO COM ELETRICISTAS EM REPARAÇÕES NO CENTRO DE SAÚDE DE SOURE

## HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

\* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

. Ramais/Baixadas e Prolongamentos de Rede

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Diversos
- . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
  
- \* INTERVENÇÕES DIVERSAS NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
  - . Instalação Elétrica e Telefónica, Pinturas e Pavimentos
  
- \* CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
  - . EN 347 – Construção de Passeios em Figueiró do Campo - Ligação ao Polidesportivo
    - Adjudicação e obra concluída.
  
- \* PARQUE DOS BACELOS, ESPAÇO MULTUSOS 1111 E ZONAS ENVOLVENTES
  - . Serviço Externo de Manutenção
    - Normal Funcionamento
  
- \* CASAS MORTUÁRIAS – CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
  - . Transferências de Capital

## **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- \* ETAR – ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
  - . Prestação de Serviços
    - Normal Funcionamento
  
- \* PROLONGAMENTO DE COLETORES
  - . Diversos, por Administração Direta
  
- \* RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU
  - . Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU, no Concelho de Soure
    - Normal Funcionamento
  
- \* RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA - REDE COMPLEMENTAR
  - . Prestação de Serviços
    - Normal Funcionamento
  
- \* RESÍDUOS
  - . Bases da Concessão dos Sistemas Multimunicipais de Resíduos Urbanos
    - Parecer

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

. ERSUC – Opção de Venda da Participação no Capital Social, no âmbito do Processo de Privatização da EGF

\* RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

. Recolha de RSU a Destino Final, Fornecimento, Colocação, Manutenção, Lavagem e Desinfecção de Contentores

- Escolha do Procedimento Prévio

\* RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

. Recolha e Transporte a Destino Final no Concelho

- Escolha do Procedimento Prévio

\* HIGIENE PÚBLICA

. Resíduos Sólidos Urbanos – Contentores Afetos

- Prestação de Serviços de Lavagem, Desinfecção e Desodorização de Contentores, no Concelho de Soure

. Normal Funcionamento

\* MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES EXISTENTES

\* MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ETAR EXISTENTES

\* LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES ÀS ETAR

\* LIMPEZA DE FOSSAS

\* CEMITÉRIOS

. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO - DAS FREGUESIAS

- Ampliação do Cemitério da Vinha da Rainha

. Apoio à Obra em Curso, por Administração Direta da Junta de Freguesia

**PROTEÇÃO CIVIL**

\* ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- . Apoio ao Investimento
  - Transferências de Capital
  - Simulacro de acidente ferroviário
  
- \* EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.
  - . Apoio Regular - Transferências
  - . Normal Funcionamento
  
- \* GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
  - . Normal Funcionamento
  - . Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização - a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril
  
- \* PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI
  - . Verificação das Infraestruturas Florestais de Apoio ao Combate de DFCI
  - . Dispositivo Especial de Combate de Incêndios Florestais - 2014
  
- \* PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - PMDFCI
  - . Plano Operacional Municipal - POM
    - Atualização/2014
  
- \* CDDFCI - COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
  - . Indicação de Representante
  
- \* ZIF “Soure-Sicó”
  - . Reunião Ordinária da Assembleia Geral de Aderentes
    - Conhecimento

## **ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA**

- \* NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO
  - . Operacionalização da Captação de Carregosa e Ligação à Rede do Cercal

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Obra concluída
- . Nova Captação em Vila Nova de Anços
  - Escolha de Procedimento Prévio
- \* CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR // 2014
  - . Sistemas Público e Privado
    - Normal Funcionamento
- \* QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO
  - . Normal funcionamento
- \* SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA
- \* PROLONGAMENTO DE CONDUTAS EM DIVERSOS LUGARES DO CONCELHO
- \* EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS
- \* REPARAÇÃO DE ROTURAS
- \* LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- \* CONTROLO E TELEGESTÃO, ALTERAÇÕES À LOCALIZAÇÃO DO POSTO CENTRAL, LIGAÇÕES TELEFÓNICAS

## **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- \* TURISMO
  - . Investimentos Privados
    - Projeto “Termas do Bicanho”
  - . Obra em Curso
- \* APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
  - . Investimentos Privados
    - Acompanhamento e Colaboração
  - . Termas da Amieira

## *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Contrato para a Atribuição de Direitos de Prospecção e Pesquisa de Águas Minerais Naturais numa Área situada nos Concelhos de Soure e Figueira da Foz
- . Pedido de Prorrogação
  
- . Promoção Externa do Município
  - Participação na XXVI Exposição 2014 – Terras de Sico - Condeixa-a-Nova (Stand)
  - Participação na Expo Miranda, em Miranda do Corvo (Stand e animação)
  
- . Comunidade Intermunicipal- CIM - Região de Coimbra
  - Sessão de Apoio ao Empreendedorismo, com a participação da Diretora do Centro de Emprego da Figueira da Foz (Biblioteca Municipal) e AES.
  - Sessão criação de ideias, em parceria com a AES (Antigo Restaurante A Várzea)

## **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

### \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

- . Construção de Muro de Suporte no Casal do Cimeiro
  - Propostas Analisadas
  
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
  - Ligação entre os Fuzeiros e Alencarce de Cima
  - . Adjudicação
  
- . EM 1117 entre os Fuzeiros e Alencarce de Cima – Freg. de Soure
  - Alargamentos e Aquedutos Diversos
  
- . Caminho entre Cascão e Vale de Oliveira
  
- . Abate de duas árvores e regularização de piso na estrada Coles- Serroventoso- Freguesia de Samuel
  
- . Arranjo de cruzamento em Coles de Samuel (frente à ACRSS)
  
- . Limpeza de caminhos florestais em Soure e Charneca da Venda Nova.
- . Reparação de caminhos em:
  - Lourenços
  - Pedrógão
  - Estrada da Serrada

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Margem esquerda do Rio Arunca - Vila Nova de Anços
- . Correção da plataforma e limpeza de terreno em Vila Nova de Anços (edifício sede dos Pauliteiros)
- . Reparação do muro na Rua do Dormitório na Granja do Ulmeiro e preparação de terreno para tapete nos Baixos (junto das 3 casas de madeira)
- . Estrada da Senhora dos Remédios – Freg. de Vila Nova de Anços
  - Limpeza e Regularização
- . Colocação/Reparação de Sinalização Vertical e Repintura de Passadeiras em diversos Locais
- . Repintura de Perfis Metálicos de Proteção a Peões em Passeios na Vila de Soure
- . Tapagem de Buracos e Reparações Diversas:
  - União de Freguesias de Degraças e Pombalinho
- . Corte de Silvas em Diversos Locais:
  - Urbanização da Granja do Ulmeiro
  - Casal de Almeida
  - Queitide
  - Pedrógão
  - Casal Cimeiro
  - Furo do Rego
  - Casal das Ervilhas
  - Serrada
  - Vila de Soure
  - Alfarelos
- . Limpeza e Execução de Valetas
- . Limpeza e Execução de Bermas
- . Execução de Aquedutos Diversos
- . Limpeza do talude do Rio Anços (Vila Nova de Anços)

## **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

\* JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Intervenções Diversas na Vila de Soure
  - . MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS
    - Intervenções Diversas
  - . PODA DE ÁRVORES
  - . AÇUDES E REPRESAS
  - . LIMPEZA DA LEVADA EM NOVOS E ESTRADA DE ALENCARCE
    - Limpeza Sistemática
- \* OUTRAS AÇÕES
- . Intervenções em Curso, por Administração Direta

- \* OUTRAS
- . Demolição de Dois Imóveis na Vinha da Rainha
    - Adjudicação
  - . Edifício Localizado na Rua Evaristo Carvalho Pai n.º 1 a 5
    - Demolição
    - . Escolha de Procedimento Prévio

## **OUTROS**

- \* CEDÊNCIA DOS AUTOCARROS MUNICIPAIS EM INICIATIVAS DIVERSAS, DESIGNADAMENTE NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E AÇÃO SOCIAL
- \* GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2014
  - . Aprovação de Propostas de Alteração - 2.<sup>a</sup>/2.<sup>a</sup> - e - 3.<sup>a</sup>/3.<sup>a</sup>
- \* APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS // 2013
- \* APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS // 2013
- \* RECURSOS HUMANOS
  - . SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública
    - Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas (SIADAP 1)//2013

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- . Ratificação
  
- . Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Tarefa
  - Enquadramento Jurídico: Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (L.O.E. - 2014)
  - . Piscinas Municipais ao Ar Livre (época balnear)
    - 1 Nadador Salvador
  - . Parecer
  
- \* SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - . Aluguer Operacional de Viaturas
    - Escolha de Procedimento Prévio
  
- \* ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
  - . 30 Anos da Associação Nacional de Municípios Portugueses
  
- \* ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA
  - . Sessão Ordinária de 09.05.2014
  
- \* CGTP – UNIÃO DOS SINDICATOS DE COIMBRA
  - . 36.ª Edição da Prova de Atletismo
    - Agradecimento
  
- \* INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
  - . Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação
  
- \* PROJETO DE CIDADANIA ATIVA
  - . Declaração de Compromisso de Parceria
  
- \* RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL POR FACTOS ILÍCITOS
  - . Rui Miguel Cardoso Gomes Portugal, indemnização de duzentos euros (200.00€)
  
- \* SISTEMAS DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL
  - . Critérios a Observar na Avaliação da Salvaguarda do Equilíbrio Urbano e Ambiental
    - Constituição de Grupo de Trabalho

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

O Presidente da Câmara  
(Mário Jorge Nunes)  
2014/06/24

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“Esta é a Informação Escrita relativamente ao período, entre a última Assembleia de abril e esta de junho, são dois meses de atividade, enfim, espero que tenham tido oportunidade de ler a Informação. Nós vamos tentando melhorar ou ir introduzindo novas formas de dar a entender a atividade que estamos a desenvolver, até no sentido de começar a quantificar algumas das ações que achamos mais relevantes. Acho que não há necessidade de acrescentar nada ao que está escrito, não acrescentaria mesmo nada. Penso que a explicação é devidamente exaustiva, ao ponto de nestes dois meses darmos nota daquela que foi a nossa atividade. Pode inclusive “pecar por defeito”, porque de vez em quando há pequenas coisas que se realizam e tendo em conta a sua urgência ou a sua pertinência, podem não ter ficado devidamente registadas. Portanto, senhor presidente da Assembleia, eu esperarei que os senhores Deputados, me coloquem alguma dúvida sobre a análise deste documento.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão:** “eu queria referir, primeiramente, que me congratulo, que realmente, esta Informação Escrita já tenha alguns elementos daquilo que eu julgo que é importante, porque tem valores, tem quantificação e valorização de atividades, o que acho que é um ponto importante, aliás, como a nossa Bancada sugeriu em Assembleias anteriores. Pensamos que há ainda muitas reservas para melhorar, mas também entendemos que há um período de evolução, esquematização e adaptação natural. Julgamos que quem leu esta Intervenção Escrita, a certa altura, depara-se com a quantificação e valorização de certas atividades da Câmara, que poderá com certeza, dar uma melhor ideia e abrangência do que é essa mesma atividade, em concreto.

Relativamente à Dívida tenho a dizer que está no bom caminho. Há um decréscimo bastante significativo quer no período em análise, quer no ano homólogo, ou seja, de junho deste ano a junho do ano passado registou-se uma tendência boa, nomeadamente a diminuição do peso da dívida a outros credores que não a banca, de 12,21% passou para 12%, e isto num ano e no período em análise de 16,2% para 12%, ou seja, isto reflete aquilo que sempre defendemos nesta Assembleia, que era a diminuição e a melhoria da estrutura da dívida. Depois, quero ainda congratular-me com o facto, de várias atividades aqui reportadas, nomeadamente no que se refere aos passeios que foram construídos em Figueiró do Campo, embora tenha sido numa versão reduzida, era uma obra que era necessária e imprescindível, ou seja, premente.

Relativamente à captação de água em Vila Nova de Anços, parece que a resolução do problema está a avançar, com a abertura de concurso para resolver o problema.

Na Freguesia de Figueiró do Campo e Casal do Cimeiro, a questão das propostas ... já se estão a analisar as propostas para a construção do muro de suporte.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Portanto eu queria felicitar o Executivo, de certa forma, por estar a resolver aquilo que foi decidido realizar à relativamente pouco tempo.”

**Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Ana Fortunato:** “relativamente à Informação Escrita que nos foi facultada pelo Executivo gostaria de saudar os números apresentados sobre o trabalho desenvolvido pelo gabinete de inserção profissional ... torna-se mais claro, assim, que tipo de trabalho é feito com os desempregados do Concelho... reparei também, que existe uma colocação de 100% das pessoas desempregadas, ou seja, segundo o quadro que nos apresentaram, existiram três ofertas de emprego e foram colocados, três desempregados, nessas ofertas, portanto, penso que é de saudar esse tipo de trabalho, esperar que mais ofertas apareçam, e que mais desempregados sejam colocados. Ainda relativamente à parte social, na página 19, quando nos apresenta “habitação a custos controlados com execução de garantia bancária”, gostaria de saber o que é que se pode esperar... executámos a garantia porque é um direito que a Câmara tem ... em termos do terreno, o que é que pode ser feito ou não?... qual poderá ser a situação a esperar para aquele terreno, visto que está numa localização muito perto do centro da vila, portanto é uma via de passagem quase obrigatória, e seria interessante que não ficasse um terreno baldio, cheio de vegetação, e que se pudesse fazer alguma coisa... Por último questionar o Executivo, sobre o anunciado encerramento da Escola dos Simões ... é público que ela consta na lista de escolas a encerrar, é publico a posição de repúdio do Executivo e da Câmara Municipal, mas gostaria de saber qual é o desfecho que podemos esperar ... se efetivamente a opinião da Câmara, e os dados estatísticos da escola, chegarão para evitar o fecho, ou se devemos ficar preocupados, porque apesar disso ela vai ser encerrada na mesma, e o efeito mais imediato será possivelmente, a deslocalização destas crianças, não para Soure, porque estão mais longe do centro, mas se calhar, para o Concelho vizinho.”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “Sobre o encerramento da escola dos Simões, nós tivemos conhecimento, faz hoje oito dias, sobre a posição do governo, de incluir a escola dos Simões na lista das 311 estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo que iriam encerrar no país. A posição do executivo transparece por unanimidade, pelos diversos eleitos que fazem parte do mesmo, uma posição de repúdio por esta situação, usando a sua expressão, com os argumentos que são conhecidos, e com uma reunião que eu terei hoje mesmo, às 16 horas com a senhora Delegada Regional, onde vou expor qual a posição do executivo. Essa posição concretiza-se pelo menos em duas reuniões, e em troca de informação documental entre a Câmara Municipal de Soure e a senhora Delegada Regional sobre esta matéria, atempadamente. Na última reunião em que acompanhei a senhora Vereadora, Dra. Nádya Gouveia, que é quem está mais com esta matéria da educação, pareceu-me que a escola dos Simões, pelo consenso da reunião com a senhora Delegada Regional, e com os

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

técnicos que a acompanhavam, se iria manter em atividade no próximo ano letivo. Andaria muito no “fio da navalha”, como se costuma dizer, mas que se justificava que se mantivesse em atividade. E até, porque tem 22 alunos matriculados para o ano de 2014/2015, além de uma outra serie de argumentos de características operacionais e técnicas que fundamentam que aquela escola se mantenha a funcionar no atual quadro da nossa Carta Educativa concelhia. O ofício que recebemos da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção dos Serviços da Região Centro, daquilo que percebemos, foi um “texto igual” para todos os municípios. A única coisa que acrescentava, num determinado item, era qual a escola que encerra no seu concelho, importa aqui referir, que os pressupostos deste encerramento não fundamentavam qualquer questão quantitativa, qualquer questão técnica, eram pressupostos de características genéricas, para os quais, nós também temos respostas, não genéricas, mas objetivas, porque se o pressuposto era garantir aos alunos, sem prejuízo, do seu contexto local, uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade, de forma a permitir assegurar a promoção do sucesso escolar, para este pressuposto, e isto em reunião com outros agentes educativos, que me vou escusar a nomear, para não ferir questões de tutela, mas há que acrescer o seguinte: Todos os alunos da EB1 dos Simões, transitaram de ano, portanto, todos tiveram sucesso. Sucesso a 100%, nas provas de avaliação externa, provas finais de Português e Matemática, provas nacionais, todos, os alunos desta escola tiveram 100% de positivas, portanto o sucesso deste estabelecimento, que certamente também se deve aos professores e aos outros agentes, também se deve ao meio onde estão inseridos e às condições que estão criadas. Se o objetivo do encerramento desta escola é reduzir o risco de abandono e insucesso escolar, mais elevados, em escolas de menores recursos de alunos, integrando-os em contextos educativos mais favoráveis e de qualidade superior, aquilo que podemos dizer e que está provado, é que nenhum aluno desta escola abandonou a escolaridade obrigatória, abandonou os seus estudos, no decorrer dos últimos anos letivos, nem neste ano, nem nos anteriores. Portanto, cá está, mais uma vez, a prova de sucesso deste estabelecimento de ensino. Se o objetivo de encerramento destas escolas é proporcionar oportunidades de aprendizagem conjunta, trabalhos de grupo, convívio social ou troca de experiências, dizer que, nesta escola também funciona a Equipa E, que é um projeto do Agrupamento de Escolas. Foram constituídas equipas pedagógicas, foram efetuadas permutas de disciplinas e incrementado o trabalho de equipa e foi potenciada o desempenho dos docentes, que nesta escola, em vez de fazerem a chamada “monodocência”, ou seja, um professor estar com uma única turma desde o primeiro dia do ano até ao último a ensinar todas as matérias, também funcionou a docência especializada, ou seja, um professor por disciplina, além de desenvolverem um outro conjunto de atividades que me foi relatado em reunião e visita que fiz à escola por mais de uma vez, com projetos do “Bolinhos e bolinhos”, magusto, festa de Natal, festa de Reis, visitas e atividades na biblioteca, congresso de ciências, carnaval, visitas de estudo, encontros com escritores, participaram no 25 de Abril, participaram no mês dos maus tratos na infância, na hora do conto, em atividades da CPCJ, em atividades do Centro de Saúde, interagiram com escolas vizinhas

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

nomeadamente do Sobral, com a atividade da GNR – “Ser guarda por um dia”, no dia da espiga, sessões sobre a comunidade europeia, visitas de estudo à quinta da Paiva, festas de encerramento. Portanto, um conjunto enorme, porque é quase uma ação por semana, mais do que uma interação por mês, de interação com a comunidade, e que também prova todo o sucesso dos alunos desta escola. Se o objetivo de encerramento desta escola era reduzir o número de turmas com alunos de diferentes anos de escolaridade, dizer que, as duas turmas dos Simões, cada uma tinha apenas dois anos, ou seja, duas turmas por cada sala. Uma sala tinha 1º e 2º ano e outra sala tinha 3º e 4º ano, portanto estavam reduzidos os números de anos em permanência ou em simultâneo em cada turma. Se o pressuposto era erradicar situações de isolamento destes estabelecimentos de ensino, este estabelecimento, já foi aqui referido, encontra-se bem inserido na comunidade e funciona em articulação com o jardim de infância, também local, onde são servidas as refeições escolares, onde são realizadas outras ações, até no prolongamento com o serviço de apoio à família, em articulação com este estabelecimento escolar e por isso está perfeitamente justificada. E depois uma questão que tem a ver com o racionalizar os recursos, é que a transferência destes alunos para o estabelecimento mais próximo, que seria o estabelecimento do Sobral que tem 3 salas, uma onde funciona o jardim de infância e outras duas salas com alunos do 1º ciclo, onde estão 35 alunos do 1º Ciclo, e por isso é incomportável, mudar para este estabelecimento de ensino qualquer aluno da EB1 dos Simões. Iremos expressar a nossa preocupação, temendo que tratando-se de um estabelecimento localizado numa freguesia da periferia do concelho, que possa potenciar uma quebra da coesão concelhia, com as crianças desta área do concelho de Soure, porque os fluxos sócio profissionais dos encarregados de educação, desta zona do concelho de Soure, não são só para a sede do concelho, são também para os concelhos limítrofes, nomeadamente para Pombal, por questões profissionais, podendo potenciar que os pais em vez de manterem os seus filhos na sua raiz e na sua matriz social do concelho, os possam levar para estabelecimentos limítrofes. É essa a grande preocupação. Sobre a execução da garantia bancária que fizemos sobre uma venda, que o município efetuou em 2008, sobre o terreno da antiga escola secundária de Soure, na Rua da Estação, o terreno foi vendido em “hasta pública”, e tinha duas componentes de contrapartida: um pagamento efetivo, no momento da compra e uma componente de contrapartida social, que o município negociou previamente e que fazia parte do caderno de encargos, que era a utilização daquele terreno para fins de habitação a custos controlados num protocolo tripartido entre o município, os adquirentes do terreno e o Instituto Nacional da Habitação. Como cláusula penal, a proveito do município, se não fosse para aqueles fins, havia uma verba na grandeza dos 200.000€, que teriam de reverter para o município. Foi isso que nós fizemos. Como a empresa entrou em insolvência e nunca chegou a levantar a licença de loteamento e não mostrou sinais de executar o que estava contratualizado, nós executamos o contrato, executamos as garantias bancárias, porque a empresa estava insolvente, portanto não estava em condições de ela própria cumprir a sua parte. E tivemos que executar por força da garantia bancária, mas é um proveito financeiro direto da autarquia. Nós não temos nada a ver com o terreno, o

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

terreno é privado, foi comprado com estas duas contrapartidas e por isso não temos nada a ver com o terreno, a não ser o seu licenciamento para os fins a que ele se possa destinar. Portanto neste momento o terreno é propriedade da massa insolvente de quem o adquiriu. Aquela empresa se estiver em fase de recuperação, ou quem vier a adquirir o terreno, apenas tem de encontrar no município o enquadramento legal e urbanístico para poder desenvolver aquelas tarefas. É evidente que temos neste momento em curso, uma próxima ação contra o proprietário do terreno, que é exigir tratamento ambiental e tratamento dos resíduos que aí ainda se encontram depositados. É uma ação administrativa que já foi desenvolvida pela fiscalização, está no domínio da nossa Divisão Geral do Urbanismo e Planeamento para, à semelhança do que estamos a fazer com casas que estão em vias de constituir perigo para a salubridade e segurança pública. Estamos a dar o mesmo tratamento a esse terreno no sentido da sua requalificação ambiental e de ser cumprida a lei em termos ambientais.

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Deputado Dr. Francisco Malhão, dizer o seguinte: É evidente que nós temos de cumprir a lei, e as leis em termos de “aperto financeiro” e de aperto à iniciativa de gestão do município e de todos os municípios, que são de tal modo estrangulantes, que nos impedem de desenvolver a atividade que desejaríamos. Daí que, até agora também conseguíssemos baixar esta dívida, não que fosse só vontade pessoal, ou vontade de quem lidera o executivo, de baixar a dívida, por baixar dívida. Hoje enquanto Presidente de Câmara, compreendo melhor algumas expressões que o meu antecessor usava sobre esta matéria, porque não acontece só connosco, a pressão sobre a Lei dos Fundos Disponíveis, portanto a Lei dos Compromissos, sobre os diversos programas que subscrevemos e estamos a cumprir, na tentativa de baixar os prazos médios de pagamento, e que estamos a conseguir, na tentativa objetiva de reduzir a dívida. Vejam naquela informação que vem do Projeto Lei para o Fundo de Apoio Municipal, cujo potencial contributo líquido de Soure poderá ser superior a 1.000.000€, valor esse que quando o estivermos a aplicar, apesar de haver uma taxa de rentabilidade garantida para essa aplicação financeira, mas do qual as pessoas de Soure não beneficiam nada. Aproveitariam muito mais se nós pudéssemos gastar esse 1.000.000€, em obras de beneficiação da sua qualidade de vida, e que ainda poderíamos ir buscar mais 2.000.000€, 3.000.000€, 4.000.000€ ou 5.000.000€ à banca, porque temos margem, não para tanto, mas temos mostrado capacidade de cumprimento e capacidade de honrar os nossos compromissos. Poderíamos muito bem, obter esse financiamento externo em proveito, do mais rápido concretizar de algumas obras de que estamos carenciados.

Sobre a questão financeira, tenho delegado na senhora Vereadora, Dra. Nádja Gouveia esta questão. Não sei se pretendem mais algum esclarecimento, se bem que, objetivamente baixámos 750.000€ entre a última análise e agora. É evidente que grande parte destas verbas vêm do Imposto Municipal sobre Imóveis, que é uma importante fonte de receita para o município. Entendemos, e essa discussão virá certamente à próxima Assembleia Municipal de setembro, a questão dos Impostos Municipais, que não há condições para nós pensarmos em baixar os impostos municipais no concelho de Soure, e é essa a minha posição prévia. Esta fonte de receita parece-nos equilibrada, parece-nos justa e é

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

fundamental para que continuemos a cumprir com as nossas obrigações e ganhar algum lastro, algum estofo, para nos podermos candidatar aos Fundos Comunitários, porque sem este lastro, não sabemos de que forma os fundos possam vir a estar disponíveis para o município. Aquilo que sabemos é que serão fundos destinados muito ao imaterial, muito à questão do desenvolvimento tecnológico, das eficiências energéticas para a qual também estamos a trabalhar e a tentar preparar-nos. Mas há muitas outras obras como sendo a rede de estradas e caminhos municipais, como sendo uma reformulação da rede de águas e esgotos, e continuar a aumentar a cobertura de saneamento básico, são despesas com obras tão estruturantes e despesas de tão grande dimensão que nos obrigam a construir e manter este lastro”

**Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia:** “Sobre o encerramento da EB1 dos Simões, mais do que as nossas palavras, devemos de facto, agir ... e nós fizemo-lo...tivemos várias reuniões, quer com o Agrupamento de Escolas, quer com a Senhora Delegada Regional de Educação do Centro...e eu pedi para que vos fosse distribuído o Parecer, com todos os fundamentos que o Executivo entregou à Senhora Delegada Regional do Centro contra o encerramento desta escola... Mas esta situação como sabem não é nova ... já o ano passado estive em cima da mesa o encerramento da EB1 dos Simões e nos próximos anos, infelizmente, iremos certamente assistir, a novos casos de encerramento de escolas no Concelho e no País...”

**Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Alzira Silva:** “ No que respeita à EB1 dos Simões, congratulo-me com as démarches feitas pelo Executivo no sentido da Escola não encerrar ... congratulo-me também, que esteja a ser apreciado o trabalho em equipa, ou seja, o Projeto “Equipa E”, que por sinal é ”meu filho”, eu sou co-autora do Projeto, o qual distribui os alunos por mais que um professor, ou seja, os professores passam a trabalhar com todos os alunos em áreas diferentes, não é bem como no 2º ciclo, nem como no secundário, tem uma característica de monodocência, embora partilhada, trabalham em equipa ... mas preocupa-me outra coisa, que já me preocupava à dez anos atrás, quando lecionei nessa escola ... preocupa-me que no final da escolaridade do 1º ciclo, os pais e os alunos sejam aliciados para irem frequentar Colégios ou outros estabelecimentos do ensino particular, que estão ali tão próximo ... e esta é uma das minhas principais preocupações ... e penso que a Câmara que tem a seu cargo os transportes, que poderá estar atenta a essa situação ... O Concelho de Soure está cada vez mais despovoado, temos cada vez menos crianças, e era de tentar que elas não “fugissem”, até porque normalmente vale sempre a pena cativar os alunos para o Concelho.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, José Manuel Páscoa:** “ Sobre o encerramento da EB1 dos Simões, eu próprio e a Bancada da Coligação, somos contra ... e temos de ser contra o encerramento de qualquer escola do Concelho, e principalmente esta Escola, que,



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

a acreditar nas palavras do Senhor Presidente da Câmara tem mais de 21 alunos. É sempre de lamentar o fecho de Escolas, porque leva a que os casais mais jovens, em início de vida não se fixem nessas terras ... porque um casal que está à espera de ter filhos, não se vai fixar numa terra ou numa localidade onde não existe escola ... Segundo o que a Dra. Nádia disse, que, infelizmente, nos próximos anos vamos assistir, ao encerramento de mais escolas ... é verdade Dra. Nádia... Infelizmente vamos assistir ao encerramento de mais escolas ... mas a Dra. Nádia, também não se pode esquecer que este encerramento de escolas não é de agora ... este encerramento de escolas, vem do tempo de um antigo Primeiro Ministro, Sr. Engenheiro Sócrates que em 5 de Junho de 2010, disse que era criminoso, e eu passo a citar ...” *é criminoso para o nosso sistema público de ensino, não ter feito nada para o encerramento de escolas com menos de 21 alunos ...*” portanto o encerramento de escolas já vem desde o tempo do Engenheiro Sócrates ... e mais... foram encerradas muitas escolas no mandato do Engenheiro Sócrates ... Talvez a Dra. Nádia estivesse a ironizar, não sei ... - que agora se estão a encerrar escolas e que se vão encerrar escolas - ... é sempre de lamentar o encerramento de escolas, isso é verdade, porque não é bom para as Populações do Concelho, mas este encerramento de escolas já vem de trás e não é só de agora...”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Abel Mota:** “ A minha intervenção pode ser um bocadinho descabida, mas como isto tem a ver com a atividade municipal, eu pretendia colocar algumas questões ... umas por conhecimento tardio, porque só agora foram distribuídas as Atas da Reunião do Executivo... de facto a última que temos é a de janeiro ... mas de qualquer forma como as li e havia alguns pontos que pretendia, ver minimamente esclarecidos ... um tem a ver com a situação do terreno onde funcionava o motocross, relativamente à forma como aconteceu, não vou tecer quaisquer considerandos, nem considerações, porque parece que eles foram todos esgrimidos na própria Reunião de Câmara, e portanto não me compete a mim, estar aqui a fazê-lo ... mas gostaria de saber se já foi feito o que efetivamente ali se protagonizava em termos de estudo de avaliação, de custos, e se está programado, ou se já foram iniciadas algumas obras no sentido da reposição do terreno ou para quando é que se prevê, assim como a entrega do mesmo ao legítimo proprietário ... outra questão, tem a ver com a Atividade Municipal - a reparação de estradas, etc -, onde está aqui uma reparação e um corte de silvas na Estrada da Serrada... e eu tive oportunidade de falar com o Senhor Presidente de Câmara, que havia uma situação numa estrada rural, que liga o Casal do Barril, a essa mesma Estrada da Serrada e tinha até sugerido, como aquilo tem uma inclinação um tanto ao quanto acentuada, que pudesse ser estudada tecnicamente a viabilidade de fazer um alcatroamento na parte mais acidentada, ou mais elevada, com a construção de valetas e para evitar o estado calamitoso em que ela se encontra ... uma outra situação que me tem preocupado, e que me voltou a lembrar, na sequência de um telefonema que o Dr. Gil me fez, a dizer, que estava junto de uma casa que pensaria que efetivamente fosse a minha... e de facto era... mas se fosse feita a atribuição de números de polícia, provavelmente essa situação seria ultrapassada ... penso que também não será um grande custo para o

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Município, essa atribuição dos números de policia e que eu gostaria de ver, efetivamente, concretizada ... outra situação tem a ver com uma solicitação que fiz através de mail relativamente à vigência e cumprimento do regulamento de utilização de viaturas deste município - que já tinha questionado se estava em vigor, ao que me foi respondido que sim - porque precisava de alguns elementos para verificar ... porque como transparece de forma clara, numa das Atas da reunião do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara, diz, e bem, que a função dos Senhores Deputados Municipais ou a Assembleia Municipal, é fiscalizar a Atividade Municipal ... e é ... resulta da Lei, e de facto é verdade ... mas se nós não tivermos acesso a estes elementos, dificilmente faremos essa fiscalização ... como alguém também verificou que a existência das obras, no tal terreno, para a pista de motocross, também eu verifiquei que havia viatura que não estavam a estacionar ou a aparcar, naquele local ... pedi alguns elementos que não me foram efetivamente concedidos, ou pelo menos até agora - penso que teria havido tempo, desde 7 de maio até hoje, que esses elementos me tivessem sido disponibilizados - mas isso é uma decisão que compete ao Senhor Presidente da Câmara e respetivo Executivo.”

**Usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Nádía Gouveia:** “Dizer ao Sr. Deputado que não estamos em sede de Assembleia da Republica ... eu penso que estamos numa Assembleia Municipal e portanto certamente não me ouviu aqui falar, nem no Engenheiro José Sócrates, nem no Passos Coelho, nem no António José Seguro, nem no António Costa, nem noutra qualquer ... aquilo que eu disse, foi que lamentava o encerramento desta escola, nomeadamente no nosso Concelho, e que esta questão, e tive cuidado de o dizer, não é nova ... não se colocou só este ano...já anteriormente, tem vindo a ser colocada, e que infelizmente, colocar-se-á novamente para futuros anos ... portanto, se calhar, já nem com este governo, sequer ... mas o que eu lamento, e o que está aqui em causa é a Portaria nº 1181 de 2010, de 16 de novembro...até porque de acordo com dados do agrupamento de escolas estão inscritos até ao momento 22 alunos ... e se estão inscritos 22 alunos, isto não é uma questão menor, é uma questão de maior, e que não se enquadra, sequer então na Portaria...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “No que respeita às questões levantadas pelo Sr. Deputado, Abel Mota, quanto à informação dos *veículos* ser-lhe-á entregue oportunamente. O senhor Deputado fez o pedido por escrito, no seguimento da sua intervenção no dia 21 de abril e portanto ser-lhe-á entregue a informação oportunamente, se bem que o pedido de informação do Sr. Deputado visava, nomeadamente as viaturas ligeiras de passageiros. Recordar aqui aos senhores Deputados da Assembleia Municipal que, naquela data, encontravam-se ao serviço deste Município, oito viaturas ligeiras de passageiros, 5 no regime de renting (aluguer operacional) e 3 do município - uma Renault 4L e dois BMW, um do ano de 1999 e outro do ano de 2002 - sendo que, os BMW, estão considerados veículos de

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

representação, têm estado sempre ao serviço, quer da presidência, quer dos senhores Vereadores. Também no mandato anterior, as viaturas Renault em aluguer operacional, também é do conhecimento genérico, 2 viaturas Renault Megane, estavam afetas à Vereação e os três Renault Clio afetos aos Serviços Técnicos. O Município, não sei agora precisar em que ano em concreto, se há dois ou três anos, resolveu na sua política de controlo interno, instalar em todas as viaturas, ou quase todas, sistemas GPS de localização, portanto, é um sistema que não serve para voyeurismo ou mera curiosidade, mas se algum dos senhores Deputados Municipais, no âmbito das vossas ações de fiscalização, quando entenderem, podemos colocar à vossa capacidade de visualização em concreto, em tempo real, até, e também com histórico, onde, a que horas, minutos e segundos, e com uma diferença de 20, 30 metros, aonde é que determinada viatura esteve. Esses veículos Renault, chegam ao fim do seu contrato durante o mês de maio, e iniciámos procedimento, porque as viaturas são precisas, uma vez que o concelho é extenso, as nossas atribuições e competências, são bastante mais do que eram há 20 anos atrás, houve a necessidade de reforçar e manter as viaturas ao serviço dos técnicos. Por outro lado vamos manter, enquanto elas durarem as duas viaturas de representação, portanto não há qualquer intenção por parte do executivo em substituir os dois BMW, embora eles estejam, qualquer um deles com mais de 400.000Km. Mas para já, vamos “adquirir” as viaturas, mantendo o sistema de “Renting”, por considerarmos adequado. Nós suprimimos a diferenciação das viaturas de representação, que no mandato anterior estavam diferenciadas por serem dois Méganes e os outros serem Clio. Serão tudo viaturas da gama do segmento B. Concorreram duas empresas do setor, uma que apresentou proposta para a Renault, outra que apresentou proposta para a Peugeot e está em análise final esse concurso. Mas portanto aquilo que vamos adquirir serão seis viaturas, em vez de cinco, sendo que, duas delas, serão dois veículos de ligeiros de mercadorias, dois veículos de função mais base dessa gama, Renault Clio ou Peugeot 208, depende de quem ganhar o concurso, e dois veículos também da mesma gama, mas ligeiramente diferenciados, para que também possam fazer de veículos de representação, se for caso disso, mas também da gama do segmento B. Vamos gastar pelo mesmo serviço, durante os quatro anos, menos com as seis viaturas do que com as cinco que vínhamos tendo. Porque os serviços de fiscalização do setor de águas e saneamento e os serviços técnicos, têm necessidade de dar uma maior cobertura ao concelho, na manutenção, também o setor da educação e da ação social, pretendemos que seja feito um serviço de proximidade com as escolas, com jardins de infância, com as IPSS, queremos colocar também os nossos serviços técnicos mais próximos ainda dos diversos agentes e daí a necessidade destas viaturas. E, concluindo, iremos manter os custos com o sistema de gestão de frotas com GPS, reinstalando em todas as seis novas viaturas o sistema de controlo das viaturas com GPS, precisamente, não por uma questão de curiosidade, mas por uma questão de gestão que nos permita ter um controlo efetivo sobre o nosso parque de máquinas. Esse sistema já está instalado e a funcionar em todos os autocarros, em todos os outros veículos de mercadorias. Estamos a falar num conjunto de vinte e cinco viaturas. Os resultados são feitos por amostra, o registo em papel existe e é para aperfeiçoar, com as vulgares folhas mensais de deslocação.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Mas muitas vezes, como compreenderão, o motorista sai com a viatura, se é um serviço específico ocasional, preenche de uma forma muito mais objetiva, se é um serviço normal por exemplo de transporte de escola já está tão rotinado em termos de circuito, que acredito, que se ele por qualquer razão sair do circuito, corre o risco de não registar e já detetamos essas situações. Relativamente à questão das viaturas de passageiros, e que era a questão objetiva do senhor Deputado Abel Mota, estou já a adiantar que relativamente aos Méganes não há registo de GPS, há um registo de folha semanal, que tem viagens de rotina. Relativamente aos dias que me pediu hei-de dar-lhe os dados em concreto. Se tiver dúvidas relativamente aos Renault Clio e à outra gama de veículos, ainda estamos a tempo de ir ao computador e verificar, o dia, o sítio e a hora aonde esteve a viatura nos dias em que solicitou. De qualquer maneira fica a garantia de que as próximas viaturas terão todas instaladas sistema de GPS. Este sistema de GPS representa um custo para o município na ordem dos 200€, para as vinte e poucas viaturas, e vamos mantê-lo, e como estamos a implementar um sistema de gestão de qualidade na Câmara, com ações de formação para os nossos técnicos, que visam dentro de meses poder ter um sistema em funcionamento, pois faz parte da norma de controlo interno e faz parte do padrão de qualidade que tem a auditoria externa, esse controlo sobre as viaturas, para efeitos de manutenção e para efeitos de deslocações.

*Sobre o terreno do motocross*, o Executivo decidiu “devolver”, uma vez que não existia nenhuma documentação escrita, não havia qualquer contrato, aquele terreno, ao seu proprietário. O mesmo pede agora uma indemnização ou que lhe reponhamos no estado natural o terreno. Estamos em fase de negociações, como é obvio, o dono quererá aquilo que entender por correto e nós se pudermos evitar pagar alguma coisa, confesso-lhe, que tentarei fazê-lo. Mas é obvio que teremos de investir, e será este o entendimento do executivo que aprovou por unanimidade devolver o terreno ao seu proprietário, nas condições que seriam aproximadas ao seu natural estado e teremos de assumir as nossas responsabilidades para que isso aconteça. Neste momento está lá uma *grelha de partida de motocross*, que foi instalada pelo município há alguns anos atrás, quando lá havia uma atividade regular, que para nós tem valor, e tem custos a sua retirada. Vamos retirá-la e colocá-la ao serviço da Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços, que tem uma pista parecida com aquela e que também temos apoiado com alguma regularidade. Há a possibilidade de transferir para essa pista, a atividade de motocross que estava a ser feita em Soure. Como aquela pista é pertença, embora seja uma atividade particular, é uma Associação que tem visível e inequívoco interesse público, não só para Vila Nova de Anços, mas também para a região, uma vez que é uma Associação Regional de Caça e Pesca e além das atividades de caça e pesca, tem desenvolvido atividades dedicadas aos desportos motorizados, nomeadamente o kartcross. Nós estamos a apoiá-los na transformação da pista de kartcross, numa pista também de atividade de motocross, e iremos transferir para lá essa *grelha de partida* que é propriedade do município, portanto à que retirá-la dum lado e aplicá-la no outro. Há alguns custos e esse trabalho será feito principalmente por pessoal afeto ao município. Depois, também existem sete ou oito postes de iluminação, que não temos capacidade pelos nossos meios de os retirar, e

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

portanto também se terá de contratar uma empresa especializada, e a estimativa é que seja um valor  $\approx$  1.000€ por poste. Tudo isto não tem prazo, e nós também não temos pressa. *Relativamente ao Casal do Barril...* a estrada que liga a estrada da Serrada ao Casal do Barril, tomei nota dessa preocupação. Assim como já tínhamos tomado. Daí que, quer com o senhor Presidente de Junta de Soure, quer com os nossos serviços, foi feita uma intervenção na estrada da Serrada, portanto desde a curva do Paleão, à estrada que vai do Casal do Barril ao Marco do Sul. Fizemos essa intervenção como estamos a fazer noutros sítios do concelho. É a intervenção necessária e razoável para aquela estrada. Também foi feita uma intervenção numa outra estrada do Paleão – Estrada dos Moinhos – e ficou essa estrada que liga ao Casal do Barril, propositadamente para trás, para se estudar a possibilidade de podermos ir de encontro à proposta/sugestão do senhor Deputado. Há aqui uma questão, nós ainda não gastámos este ano um quilo de alcatrão com a nossa máquina, sabe porquê Senhor Deputado? Falta de recursos humanos. A máquina de pavimento precisa de cinco homens para poder ser operada e nós não encontramos até hoje, forma de o fazer. Estaríamos à espera através de um contrato com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de conseguirmos pessoas interessadas / capazes em fazer este tipo de serviço, mas não temos tido quer recursos humanos, quer folga nos fundos disponíveis, na chamada Lei dos Compromissos para adquirir alcatrão. É o tal estrangulamento financeiro, que a autarquia está sujeita. Ainda assim, também lhe confesso que dificilmente iremos colocar alcatrão naquele sitio. Eu percebo que a sua sugestão não é descabida, mas pode parecer descabido, como é que numa estrada com pouca passagem de veículos ligeiros ou de pessoas, uma estrada de serviço, mais de acesso à parte agrícola e florestal, o município lá coloque alcatrão. Mas é a mesma questão que nos leva a nós, a perguntar, que não somos entendidos na matéria, porque é que nos taludes das auto estradas nomeadamente, se vêem troços alcatroados, precisamente porque estando com aquela impermeabilização, os invernos não abrem aquelas valas profundas e não deterioram as estradas que estão em terra batida, portanto a sua sugestão tem razão de ser, mas não sei se a vamos contemplar, por uma questão de lógica e por uma questão de justiça e de pertinência, em detrimento de utilizarmos esse mesmo alcatrão para outras estradas que servem habitações, e que servem acessos rápidos. Mas essa estrada vai merecer da nossa parte uma intervenção diferente, estudada em termos de valetas, porque nós aproveitámos este defeso quer em termos financeiros quer em termos operacionais. Apostámos na limpeza de valetas e na requalificação de caminhos, que teve a ver com o inverno rigoroso e chuvoso que se mantém ainda hoje. Estamos em pleno verão e continua a chover dia sim dia não. Por força disso, temos andado muito “entretidos” nas intervenções nas valetas e nos escoamentos de água que são das principais causas de deterioração dos caminhos e das vias públicas. De tal modo a experiência correu bem, que quase dá vontade de começar a preparar o próximo inverno. Mas essa estrada está referenciada e já falei com o senhor Presidente de Junta para lhe darmos uma intervenção não só de colocar “toutvenant”, espalhar e passar com o cilindro, mas também aprofundar a intervenção nos escoamentos de água, que é a principal deficiência dela.”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

**Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Alzira Silva:** “... ainda quanto ao encerramento de Escolas no Concelho de Soure, que é aquilo que aqui se discute ... quando eu vim trabalhar para este Concelho, no ano letivo de 1979/1980, e onde me mantive toda a minha carreira profissional, no Concelho de Soure havia quarenta e duas escolas do 1º Ciclo ... toda a gente sabe, que pela desertificação, pela diminuição do número de filhos, que era impossível e impraticável, manter hoje, e até com as exigências da Educação, abertas quarenta e duas Escolas... elas foram encerrando progressivamente... a primeira encerrou em 1989/1990, e precisamente porque tinha um aluno, ou ficou vazia de alunos ou porque tinha dois alunos, e pedagogicamente é, por muito que as populações gostem e a Escola seja um Pólo vivo, porque há pelo menos uma pessoa de fora que vai para lá – se a professora não for da terra – é impraticável do ponto de vista pedagógico e didático, trabalhar com dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez alunos se não foram todos do mesmo ano, o que normalmente acontece nas escolas de isoladas é que os alunos são distribuídos pelos 4 anos de escolaridade, como atrás referi é impraticável hoje com a exigência dos programas e a natureza das crianças... essa crianças estão privadas, efetivamente do convívio, de outros ambientes mais alargados... portanto, nós não podemos “pôr tudo no mesmo saco”, digamos assim, para falar popularmente, as escolas que encerraram, ... vou citar os Bonitos, Moinhos de Almoxarife, Valada, Venda Nova, Malavenda ... tudo escolas por onde eu passei, algumas como professora outras como formadora, no âmbito da formação e da implementação de novos programas ... não podemos comparar isso com uma política atual de encerrar escolas, com mais de vinte alunos ou com mais de vinte e um alunos ... vinte e dois alunos, dá perfeitamente bem para funcionar, bem e bem, com duas salas, com dois anos de escolaridade ... e com um projeto “Equipa E”, então ainda muito melhor ... eu queria esclarecer isto, porque parece que é sempre mau encerrar escolas – não é – quando a escola tem quatro alunos, e dois saem e só ficam dois, como aconteceu há muitos anos no Moinho de Almoxarife, e não há nenhuma mulher grávida naquela aldeia, o que quer dizer que pelo menos nos próximos seis anos não vai entrar nenhuma criança, e a dois quilómetros há uma escola com todas as condições, é natural que a escola encerre, é mais do que razoável, é mais do que normal ... mau seria manter essa escola aberta, por muito que custe ... é claro que é menos uma professora, e isso também custa ... e portanto eu queria fazer esta distinção, entre o encerramento de Escolas, que têm lógica que se encerrem e que tiveram toda a lógica que fossem encerradas a seu tempo, ou seja, na altura própria ... a de Brunhós lembro-me que encerrou, mas depois houve um “bumm” de alunos, sete ou oito ou nove, e voltou a reabrir, e depois mais tarde voltou a encerrar ... e portanto é preciso também, saber um pouco da história e do percurso do desenvolvimento do Concelho, e do número de crianças ... Para que tenham uma ideia, a escola do Mogadouro, que está deserta há não sei quantos tempos, já lá teve três professores a trabalhar com vinte e muitos alunos, cada turma ... Vale de Pedras a mesma coisa, fui inúmeras vezes à Escola de Vale de Pedras, que tinha três turmas com vinte e tal

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

alunos cada uma ... portanto em muitas destas escolas o número de salas não chegava para o número de professores e alunos, por isso uns trabalhavam de manhã e outros trabalhavam de tarde, porque os alunos eram muitos... hoje temos uma realidade bem diferente, daí, que eu volte a referir, que me congratulo com as “démarches” feitas pelo Executivo para que a Escola dos Simões não encerre, porque não deve encerrar, até porque está num topo da Freguesia e a distância é bastante grande para percorrer, por outro lado temos que ver as condições em que cada Escola encerra e ver se deve encerrar ou não ... muitas já encerraram e foram muito bem encerradas do ponto de vista pedagógico ... do ponto de vista económico preocupa-me pouco, mas do ponto de vista pedagógico, ainda me continuo a preocupar...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“Se há questão que nós, neste executivo, para este mandato reafirmámos, é que pretendíamos potenciar aquilo que Soure tem de bom. Soure tem de bom, uma forte componente de apoio social que é fruto de um trabalho de equipa e de coesão social concelhia, dinamizada pela Câmara Municipal e sustentada pelas diversas IPSS, pelo Agrupamento de Escolas, por outras instituições de intervenção social e cultural, e fruto desse trabalho nós não poderemos abrandar, nunca, o investimento nessas áreas. Aquando da apresentação do orçamento e das grandes ações para o ano de 2014, muitos votaram a favor, outros abstiveram-se. Também para 2015 não posso deixar de vos adiantar, carecendo obviamente de estudo técnico aprofundado, para quando da apresentação do Plano de Atividades e Orçamento que nesta matéria, é nosso objetivo reforçar e aumentar, se possível, o apoio na educação. Vamos tentar fazê-lo ainda este ano, nomeadamente alargando no início do ano escolar o serviço de apoio à família e prolongamentos de horário, num ou noutro estabelecimento. Nós ainda este ano, por falta de um funcionário administrativo do Agrupamento de Escolas, temos colaborado com o Agrupamento no reforço desses recursos humanos. Vamos tentar a possibilidade de todos os alunos do 1ª Ciclo terem alimentação, reforçar o nosso sistema de transportes e reforçar também a possibilidade, nalguns estabelecimentos, onde não haja outros tipos de oferta nomeadamente IPSS, seja o executivo a assegurar algum prolongamento de horário. Mas também vos direi, que em termos pessoais é minha intenção propor ao executivo, e depois que essa proposta chegue à Assembleia Municipal, obviamente em termos de orçamento para 2015, porque não o fizemos para 2014, a nível do 1º Ciclo, tendencialmente, oferecer todos os manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo. Esta é uma medida que surgirá aquando da apresentação do Plano e Orçamento. Carece de mais rigor e fundamentação técnica e de enquadramento financeiro, são opções. E tal como eu já disse aqui, sobre a questão das deficiências na cobertura da saúde, nas extensões de saúde, onde, se necessário for o município substituir-se-á ao Estado na oferta de meios e de recursos humanos para que não fechem extensões de saúde, também nesta área podemos ir mais longe, ou seja, se necessário for, haver menos alcatrão, e oferecer, tendencialmente, os manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo, temos esse custo já, mais ou menos fundamentado, mais ou menos apurado. Não será possível ainda

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

em 2014, mas será uma medida a orçamentar em 2015. Em conversações com alguns presidentes de junta, tenho-lhes transmitido que as Juntas de Freguesia, devem colaborar, porventura, ainda mais, na defesa da escola pública, e das escolas das suas localidades. Também está dentro das competências das Juntas de Freguesia, e sei que há Juntas de Freguesia, que no imediato, porque são mais flexíveis em termos de gestão do seu orçamento, poderão intervir já este ano, introduzindo no sistema de apoio ao 1º Ciclo, melhorias, no sentido de fixar e cativar, quer os residentes, quer os residentes limítrofes, de modo a fixar mais crianças nas Juntas de Freguesia. Para este ano, vamos aumentar o apoio quer em transportes, quer em disponibilidade de tempo do prolongamento de horário, quer no serviço de apoio à família, quer na alimentação, para o próximo ano tentaremos trazer a esta Assembleia, introduzindo no Plano de Atividades e Orçamento, a oferta tendencial dos manuais escolares a todos os alunos do 1ºCiclo.”

*Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.*

**PONTO 2. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO**

- . PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -**
- 1.º CEB/ANO LECTIVO 2014/2015**
- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**  
“Levamos à última reunião de Câmara na passada quinta-feira, dia 26, uma proposta, digamos, cautelar. Ainda não está definido de que forma vão decorrer as Atividades de Enriquecimento Curricular, no próximo ano letivo - para nós ainda nem está bem definido com quantas escolas vamos trabalhar, como já percebemos - ainda assim, nós pretendemos manter o modelo que tem sido seguido nos últimos anos pelo município, ou seja, predispono-nos a ser a entidade promotora destas atividades de enriquecimento curricular, e contratamos nós os professores e auxiliares e colocamos este serviço em protocolo com o Ministério da Educação, ao dispor da população do 1º Ciclo, com o ensino do Inglês, da Música e da Atividade Física. Isto não é da nossa exclusiva vontade, tudo isto será em articulação com quem tem o poder de decisão, que é o Ministério da Educação. Só que se pretendermos levar este assunto por diante, precisamos de autorização desta Assembleia, para a contratação dos recursos humanos. De facto, aprovámos em reunião de Câmara, a abertura deste procedimento concursal e pedimos autorização à Assembleia Municipal para contratar até 20 Técnicos, que foi o mesmo do



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

ano 2013/2014 e que prevemos para o ano de 2014/2015. Se assim se verificar, o executivo ficará autorizado a abrir este concurso se, como desejamos, se vier a concretizar, o município venha a ser a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular ...”

**Usou da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**  
“... como consta da informação jurídica, o que está em discussão é que a Assembleia Municipal, sob proposta do Órgão Executivo, autorize a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento excepcional de Técnicos necessários, no limite máximo de 20, para Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas do 1º ciclo do ensino básico, do Município de Soure, no próximo ano Letivo 2014/2015.”

*Foi deliberado, por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos a favor, aprovar a autorização para Abertura de Procedimentos Concurrais para o Recrutamento Excepcional de Técnicos necessários, no limite máximo de 20, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º CEB, no Ano Lectivo 2014/2015.* -----  
-----

**PONTO 3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**  
**. FREGUESIA DA GRANJA DO ULMEIRO**  
**- PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA**  
**- Freguesia da Granja do Ulmeiro**  
**. Proposta de Acordo de Execução**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A descentralização de competências municipais nas juntas de freguesia ocorre por via legislativa ou por via contratual (delegação de competências).

A lei prevê dois tipos de delegações: a delegação “tradicional”, que se concretiza através da celebração de contratos inter-administrativos; as delegações legais que se concretizam através dos acordos de execução.

A delegação legal configura uma transmissão de competências cuja concretização está dependente de um acordo de execução entre o município e a freguesia, o qual carece de deliberação favorável dos órgãos competentes de cada uma das autarquias (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia).

Neste domínio, as competências são as previstas no artigo 132º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e há um dever de negociação.

Nos termos do artigo 134º a delegação legal de competências concretiza-se e é eficaz com a entrada em vigor do respetivo acordo de execução e, até que tal suceda, as competências continuam a ser exercidas pelo município.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo.

Decorreu um processo negocial entre o município e a freguesia da Granja do Ulmeiro, baseada nos princípios da igualdade, prossecução do interesse público e continuidade da prestação do serviço público.

É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora é presente em anexo a proposta de “Acordo de execução de delegação de competências” a celebrar entre a Câmara Municipal de Soure e a Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro.

Face ao atrás exposto, propomos que:

1. A Câmara Municipal, deverá, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apreciar a Proposta de Acordo de Execução de delegação de competências, em Anexo, e submetê-la, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Releve-se que esta proposta de celebração de Acordo de Execução terá de ser, também, objeto de deliberação por parte da Junta e Assembleia de Freguesia da Granja do Ulmeiro, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª e alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma legal.

À Consideração Superior,  
O Adjunto do Presidente,  
(Gil Soares, Dr.)  
23-06-2014

**ANEXO**  
**“PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A  
FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO**

- Considerando que o Município de Soure possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;
- Considerando que os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem - estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;
- Considerando que a rede escolar do Município de Soure é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;
- Considerando ser convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Soure garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- Considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Soure em anos anteriores se revelou francamente positiva;
- Considerando que a freguesia da Granja do Ulmeiro ao nível da sua caracterização geográfica, demográfica, económica e social se caracteriza por ser uma freguesia predominantemente urbana;
- Considerando que a política municipal, no âmbito da descentralização administrativa, aponta numa primeira fase para a realização de uma “experiência piloto” que avalie e sinalize as potencialidades do novo enquadramento jurídico da delegação de competências nas freguesias, em nome do interesse público municipal;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- Considerando que o passo prévio atrás aludido é um garante de eficácia e eficiência para os futuros acordos de execução a celebrar com as outras freguesias, de acordo com os princípios da universalidade, igualdade e não discriminação;

- Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação, e que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;

- Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea *l)* do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei;

Entre a Câmara Municipal de Soure, enquanto órgão do Município de Soure, NIPC 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeira Outorgante, e a Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, enquanto órgão da Freguesia de Granja do Ulmeiro, NIPC 506998878, com sede na Rua das Escolas, nº 5, em Granja do Ulmeiro, representada pelo seu Presidente Manuel Branco Aires, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segunda Outorgante, é celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* *d)* e *f)* do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**  
**CAPÍTULO I – Objeto, forma e prazo do Acordo**

**Cláusula 1.ª | Objeto do acordo**

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Soure na Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, no que diz respeito às competências que se seguem:

- a)* Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b)* Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- c)* Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d)* Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e)* Promover a manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos de educação pré - escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

**Cláusula 2.ª | Forma do acordo**

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexos que dele fazem parte integrante.

**Cláusula 3.ª | Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução**

1. Na execução do presente acordo observar - se - ão:
  - a)* O respetivo clausulado e o estabelecido em todos em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
  - b)* A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. Subsidiariamente observar - se - ão, ainda:
  - a)* As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

b) O Código do Procedimento Administrativo.

**Cláusula 4.<sup>a</sup> | Prazo do acordo**

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Soure, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto na cláusula 27.<sup>a</sup>.

**TÍTULO II – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARGETAS E SUMIDOUROS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO; GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA MENSAL; MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO.**

**CAPÍTULO I – Gestão e manutenção de espaços verdes**

**Cláusula 5.<sup>a</sup> | Espaços verdes**

Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

**Cláusula 6.<sup>a</sup> | Gestão e manutenção**

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais, designadamente o denominado jardim público e o jardim junto à extensão de saúde.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

**CAPÍTULO II – Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros**

**Cláusula 7.<sup>a</sup> | Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros**

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma vasta rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sargetas e sumidouros cuja limpeza constitui objeto do presente acordo de delegação de competências.

**Cláusula 8.<sup>a</sup> | Gestão e conservação**

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros compreendem, nomeadamente, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sargetas e sumidouros.
2. Enquadram-se no âmbito do ponto anterior, designadamente, a Rua da Estação – EN341, Praceta do Bombeiro, Chafariz público do Casal dos Galegos, Gabrielos, Nossa Senhora da Vida, Lavadouro dos Gabrielos, Depósito / espaço do contentor “mono” de resíduos sólidos, e espaço envolvente ao Pavilhão Desportivo.
3. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo a varredura e lavagem das valetas, bermas e caminhos.

**CAPÍTULO III – Mobiliário urbano**

**Cláusula 9.<sup>a</sup> | Mobiliário urbano**

Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

**Cláusula 10.<sup>a</sup> | Manutenção e reparação do mobiliário urbano**

1. As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem:
  - a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas.

2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Cláusula 11.ª Gestão e manutenção da feira mensal**

1. A feira realizada em Granja do Ulmeiro tem uma periodicidade mensal.

2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à limpeza do espaço onde a mesma decorre, assim como à gestão da ocupação e do ordenamento por parte dos feirantes.

#### **CAPÍTULO V - Manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação**

##### **Cláusula 12.ª | Estabelecimentos de educação pré - escolar e do primeiro ciclo do ensino básico**

O Município de Soure é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré - escolar e do primeiro ciclo do ensino básico:

- Centro Escolar;
- Edifício da antiga Escola Primária onde funciona o Prolongamento de Horário.

##### **Cláusula 13.ª | Manutenção de espaços envolventes**

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na cláusula anterior compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços envolventes, assim como dos espaços de jogo e recreio.

#### **CAPÍTULO VI – Recursos Financeiros**

##### **Cláusula 14.ª | Regime de financiamento e modo de afetação**

1. Os recursos financeiros disponibilizados pela primeira outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.

2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, a primeira outorgante transfere para a segunda outorgante o valor mensal de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 10%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 20%; Comunicações e Transportes 40%; Defesa do Meio Ambiente 30%.

#### **CAPÍTULO VII – Direitos e Obrigações**

##### **Cláusula 15.ª | Direitos da Primeira Outorgante**

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes;
- b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
- d) Verificar o estado dos espaços envolventes aos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- e) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos das cláusulas 20.ª e 21.ª;
- f) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 17.ª.

##### **Cláusula 16.ª | Obrigações da Primeira Outorgante**

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga - se a:

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

- a) Proceder à transferência do financiamento previsto neste acordo de execução;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução;
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 23.ª.

**Cláusula 17.ª | Direitos da Segunda Outorgante**

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

**Cláusula 18.ª | Obrigações da Segunda Outorgante**

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) Proceder de forma correta e equilibrada à limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- c) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção e reparação do mobiliário urbano;
- d) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- e) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção corrente da feira mensal;
- f) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- g) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências;
- h) Recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
- i) Entregar à Primeira Outorgante dos relatórios a que se refere o n.º 1 da Cláusula 20.ª.

**TÍTULO III – DISPOSIÇÕES COMUNS**

**CAPÍTULO I – RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

**Cláusula 19.ª | Obrigações adicionais**

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir - se, trimestralmente, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

**Cláusula 20.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante**

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios trimestrais de avaliação de execução do acordo firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante.
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o trimestre.
3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do contrato, os trimestres referem - se aos períodos abaixo indicados:
  - 1º Trimestre: 1 janeiro a 31 de março;
  - 2º Trimestre: 1 abril a 30 de junho;
  - 3º Trimestre: 1 de julho a 30 de setembro;
  - 4º Trimestre: 1 de outubro a 31 de dezembro.
4. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

**Cláusula 21.ª | Verificação dos relatórios**

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

1. Os relatórios referidos no artigo anterior que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante importam para a Segunda a restituição dos mesmos ou de parte destas.
2. Os relatórios trimestrais ficam sujeitos a apreciação da Primeira Outorgante que os aprovará ou retificará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua receção.
3. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeira Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação.

**Cláusula 22.ª | Ocorrências e emergências**

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que refere a cláusula 1.ª.

**Cláusula 23.ª | Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução**

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir - lhe informações e documentos que considere necessários.
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. A Primeira Outorgante elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

**CAPÍTULO II – MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO**

**Cláusula 24.ª | Modificação do acordo de execução**

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
2. A modificação do acordo de execução obedece a forma escrita.

**Cláusula 25.ª Resolução pelas Partes Outorgantes**

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
  - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
  - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Cláusula 26.ª | Revogação**

O presente acordo de execução poderá ser objeto de revogação por mútuo acordo dos outorgantes.

**Cláusula 27.ª | Caducidade**

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

2. O acordo de execução considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Soure, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Soure e da Freguesia de Granja do Ulmeiro, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de seis meses após a sua instalação.

**CAPÍTULO III – COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE**

**Cláusula 28.ª | Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas poderão ser dirigidas por qualquer meio escrito, designadamente correio normal, fax ou correio electrónico.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte.

**Cláusula 29.ª | Contagem dos prazos**

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos.

**Cláusula 30.ª | Foro competente**

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Cláusula 31.ª | Entrada em vigor**

O presente acordo de execução entra em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

**Parágrafo único:**

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Soure de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014 e, em conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Soure de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro de \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Granja do Ulmeiro de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Proposta de celebração de Acordo de Execução aprovada pela Câmara Municipal a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Proposta de celebração de Acordo de Execução aprovada pela Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Autorização para celebração de Acordo de Execução concedida pela Assembleia Municipal de Soure na sua Sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Autorização para celebração de Acordo de Execução concedida pela Assembleia de Freguesia de Granja do Ulmeiro na sua Sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:**

“... havia que estudar esta questão, de a amadurecer, até porque, existem acordos de Execução e existem Protocolos de Delegação de Competências. Nós fomos estudando esta matéria através de informação partilhada com a Associação Nacional de Freguesias, e com a Associação Nacional de Municípios, fomos estudando outros protocolos, que municípios da região foram efetuando com as suas juntas de freguesia, estudando a nossa realidade concelhia. Decidimos avançar, ainda assim, com a junta de freguesia da Granja do Ulmeiro, com este protocolo, com a forma bem explícita que está ao vosso dispor e com o recurso financeiro que entendemos mínimo. Esta será uma experiência digamos que, piloto, não é a título experimental, mas será uma situação de estudo, também para as outras juntas de freguesia acompanharem esta execução que a Granja do Ulmeiro vai fazer. Vamos fazer esta experiência com a Freguesia de Granja do Ulmeiro, porque é uma Freguesia com características diferentes das outras. É muito mais urbana do que rural, tem questões muito específicas, tem muitas ruas, muitos passeios e entendemos que era mais objetivo concretizar por aqui e começar pela Granja do Ulmeiro, para desenvolver esta ação. Aquilo que vos pedimos é que, tendo este assunto sido aprovado pela Câmara Municipal que deem a Vossa aprovação também a esta proposta e que também se mantenham vigilantes e fiscalizadores desta delegação de competências na junta de freguesia, porque isto é como se fosse uma empreitada, uma empreitada de três anos e meio, que a Câmara de Soure está a conceder à freguesia da Granja do Ulmeiro. É uma obra da responsabilidade do município, mas a ser executada a partir de agora, pela Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, com 1250€/mês. Reconheço que é pouco, mas também reconheço que, quer da parte da Câmara Municipal, quer da parte de V. Exas. enquanto Deputados Municipais, que de uma boa avaliação intermédia que possamos fazer desta execução, também haverá certamente todo o discernimento e abertura para poder corrigir esta situação, esperemos que para mais. Ou seja, que a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, venha a provar que está a ser prejudicada neste negócio. Penso que foi a Senhora Vereadora da CDU que agora aqui não se encontra, que me perguntou em plena Reunião de Câmara, senhor Presidente de Câmara, se o Senhor fosse Presidente de Junta aceitava este Protocolo?... Eu disse-lhe que dificilmente, por este valor e com esta responsabilidade, mas trata-se de uma experiência piloto e portanto, de certeza absoluta que por parte do executivo municipal, teremos toda a capacidade de avaliação e de poder aceitar/ratificar, esperemos que para mais. É sinal de que há uma boa execução e que os proveitos são bons para as duas partes, e que certamente, da Vossa parte enquanto avalistas desta situação, também haverá o discernimento para poderem estar vigilantes e poderem entender que o município fez um bom negócio, com a junta de Freguesia de

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

Granja do Ulmeiro, e o negócio só é bom, quando todas as partes saem beneficiadas. E portanto não há qualquer discriminação negativa, com nenhuma outra, das nove Juntas de Freguesia. Há outro tipo de Protocolos, há outro tipo de obras, há outro tipo de compensações que serão efetuadas, como é obvio, e daqui a seis meses para o Orçamento de 2015, cá estaremos para poder constatar que há necessidade de replicar isto com outras Freguesias. Portanto, aquilo que eu queria deixar aqui bem espelhado, é que, o facto de ser com a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, não há qualquer favorecimento com uma freguesia em concreto. Há que lançar a oportunidade desta experiência em termos de experiência piloto, e que, também por um lado estou consciente, de que, a verba em causa nos dá amplitude, quer para continuar a ajudar a freguesia de Granja do Ulmeiro, como é nossa obrigação, a manter algumas dessas contribuições que continuam a ser comuns, e nestas questões mais específicas, explanadas no protocolo iremos acompanhar, e tentar perceber da justeza desta ação.”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão:** “... Gostava de saber se estes serviços que agora vão ser delegados na Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, já antes eram feitos pela Câmara, e se haverá um histórico de despesas gastas nesses serviços. Gostaríamos de saber como é que chegaram ao valor de 1.250€, se foi um valor em concreto, com base no histórico ... ou seja, quando na Câmara se faz um orçamento, tem de ter um valor base, do qual se parte e a partir do qual se projeta. Vemos que a certa altura se pede a apresentação dos documentos justificativos das despesas efetuadas. Caso a Junta de Freguesia, promova o trabalho e a sua eficiência, gastando menos do que o valor que está aqui, ou recorrendo à população, ou, enfim, arranjando forma de gastar menos, de qualquer das formas, elas não poderiam gastar este dinheiro em outras atividades!? Será que podem ou não? A ser assim, de certa forma não estimula a Junta de Freguesia à eficiência ... eu não sei se isto já foi aprovado na Assembleia de Freguesia de Granja do Ulmeiro. Era importante saber qual a posição, tanto da Junta de Freguesia como da Câmara Municipal, que já foi mais ou menos exposta. O que é que se pretende beneficiar com a assinatura deste contrato? Saber como é que se chegou a este valor, se foi baseado no histórico e que serviu de base de documentação. Há-de haver informação quanto é que foi gasto em anos anteriores na Freguesia, e depois ver qual é a expectativa que se tem relativamente à assinatura deste Contrato, em função dos valores que estão aqui em causa”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “... dou-lhe o benefício da dúvida que facilmente gasta 1.250€/mês, afetando, basta um recurso humano, mais o gasóleo do Dumper, mais dois sacos de cimento, três colheres de pedreiro de areia e estão os 1.250€ gastos. São contas, no meu entender, fáceis de fazer, é evidente que o histórico é um pouco este, é a afetação dos Recursos, e para nós Executivo Municipal, as contas estão feitas, porque se sabemos quantas horas/máquina e quantas horas/homem, afetamos por ano à Freguesia de Granja do Ulmeiro, na manutenção desta

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

situação, e chegámos facilmente à conclusão, que aquilo que imputámos anualmente à Freguesia de Granja do Ulmeiro, para este tipo de operações, para estas ruas e praças e meios em concreto, é superior aos 1.250€/mês. Portanto, superior aos 15.000€/ano, mas o objeto de negociação com a Junta de Freguesia, eu acho que a linguagem que o Senhor usou não é correta, isto não se trata de dar nenhum benefício - e daí a minha tentativa de explicar na primeira intervenção. O que é que a Freguesia da Granja do Ulmeiro vai beneficiar ... aqui não se trata de nenhum benefício, eu tentei frisar isso, porque se se tratasse de beneficiar, todos os outros nove Presidente de Junta queriam ser beneficiados. Estamos a fazer um acordo de execução, estamos a partir de uma proposta de partilha de tarefas. Da nossa parte, negociadores que pagam uma contraprestação de um serviço, tentaremos, como em qualquer outra situação, menos custo para mais proveito. Da parte da Junta de Freguesia que negociaram este acordo, estão a tentar, com alguma ajuda, prestar o melhor serviço aos seus cidadãos locais. Foi essa a minha interpretação, portanto não se trata aqui de dar nenhum benefício à freguesia de Granja do Ulmeiro, trata-se de lhe dar muita responsabilidade, que é substituírem-se ao município, nestes encargos bem explícitos aqui neste contrato, apenas, e eu assumo, com 1.250€, que se justificam claramente, não tenho dúvidas que todos os meses quando vierem pedir a sua contraprestação financeira, a entrega do seu relatório mensal, que virão dizer assim: - Senhor Presidente, o funcionário custou tanto, pagámos tanto de Segurança Social, gastámos tantos litros de gasóleo para o dumper, tantos sacos de cimento, tantos litros de pesticida, tantos metros de fita para a roçadoura, três enxadas, quatro pás, e que facilmente passam os 1.250€/mês. São contas que são do senso comum, e que eu espero que o Senhor as tenha entendido como boas.”

**Usou da palavra, o Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão:** “...eu só falei em benefício, no sentido do que nós sempre defendemos aqui nesta Assembleia: que descentralizar é benéfico e acreditamos que acabará por haver um melhor aproveitamento dos Recursos. Disso não temos dúvidas! Embora este caso seja um caso piloto, não sei se o Senhor Presidente da Junta se quer pronunciar sobre isso, e se foi discutido na Assembleia de Freguesia”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, José António Mendes:** “queria dar os parabéns pela iniciativa que o Senhor Presidente de Câmara teve, em firmar este Protocolo, eu acho que fica mal chamar-lhe “negociação” ... mas firmar um Protocolo com a Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, a qual também já tive oportunidade de dar os parabéns, na pessoa do seu Presidente de Junta ... e também porque é pioneiro nesta área, e quer certamente fazer daqui, um estudo, para depois aplicar às outras Juntas de Freguesia ... enquanto Deputado Municipal e também porque já fui Presidente de Junta, compreendo as dificuldades com que os dez Presidentes de Junta se deparam, dados os fracos recursos económicos que têm ... tenho pena Senhor Presidente, que esses Protocolos, não sejam firmados com as dez Juntas, e fazíamos dez Protocolos pioneiros, porque de facto, a

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

situação é tão caótica para eles, que sem estas transmissões de algum dinheiro, é muito difícil... é evidente que a Câmara também tem os seus Recursos limitadíssimos, mas se em vez de 1.250€, dessem só 1.000€ a cada uma e contentavam todos ... porque parece-me que, enquanto Deputado Municipal, há aqui alguma ... eu não diria benesse em relação à Granja do Ulmeiro... mas reparem ... nós todos temos jardins - acho que todas as Juntas de Freguesia têm jardins - nós todos temos valetas para cimentar, nós temos todos, taludes para cortar, roça silvas, gasto de cimento, gasto de gasóleo ... enfim ... há toda uma conjuntura que as Juntas de Freguesia têm também, e certamente que a própria Câmara é ciente disso ... realmente se fizéssemos uma reunião e nos apercebêssemos das dificuldades que eles realmente têm, podia ser que, fizéssemos um projeto piloto com as dez Freguesias, e isso para mim seria interessante, enquanto Deputado Municipal ...”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, Manuel Aires:** “... Na verdade, e respondendo ao Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão este acordo não é para beneficiar ou para injetar verbas, e se calhar poderá até não ser um bom acordo... A Câmara tem as suas dificuldades financeiras e nós também, e no fundo nós estamos aqui para partilhar essas preocupações e essas realidades, e foi o que foi possível aceitar ... Também já foi falado pelo Senhor Presidente da Câmara, e está escrito, que este acordo, futuramente, pode ser alterado para valores superiores ... já foi aprovado na nossa Assembleia de Freguesia ... e relativamente aos meus colegas, agradeço na verdade a aprovação por parte do Executivo Municipal ... todos os meus colegas sabem que a Granja do Ulmeiro não quer ser a “Princesinha do Reino”, essa não é a sua pretensão... a Granja do Ulmeiro, quer partilhar a preocupação das outras freguesias, é solidária em tudo o que a Câmara atribua às outras Freguesias desde que seja para beneficiar as suas gentes ... eu seguramente que afirmava que qualquer um dos nossos Presidentes de Junta de Freguesia estiveram, ou estão envolvidos no associativismo, por isso sabem bem, quais são as dificuldades com que cada Comissão se depara... A Granja do Ulmeiro tem algumas características específicas e há realidades que não podem ser negadas e escondidas. A Granja atualmente tem cerca de dois mil habitantes e tem outras realidades que ao longo dos anos foram construindo com a ajuda da Câmara Municipal, porque teve a visão estratégica da sua localização ... No meu caso, por exemplo, os meus pais foram de um Concelho vizinho e foram viver para a Granja do Ulmeiro ... Porquê?... Porque era o local ideal para eles realizarem a sua vida, já que o meu pai era ferroviário, e a Granja do Ulmeiro cresceu e evoluiu à conta dos caminhos de ferro. Depois a Câmara Municipal ao longo dos anos, teve em conta a realidade desta Freguesia e foi-a dotando, de algumas infra estruturas. Agora nós não podemos alterar a localização e a realidade das Freguesias ... eu podia estar noutra Freguesia ... e com toda a legitimidade, cada um deve lutar para prestar os melhores serviços aos seus habitantes... O certo é que a Granja do Ulmeiro ao longo dos anos foi crescendo, e tem várias valências, tais como, o Instituto Pedro Hispano, a IPSS, a Secção dos Bombeiros Voluntários, o Pavilhão Municipal, mais na periferia, mas em que o maior utilizador são as gentes da Granja do Ulmeiro ... de facto, a Granja consegue acolher e dinamizar os nobres residentes, e integrá-los nessas comissões, e tem muita atividade ...

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

portanto eu espero que a Câmara Municipal de Soure mantenha esta postura, e continue a apostar na Granja, uma vez que está situada num ponto estratégico de crescimento ... e nesse sentido o que pretendemos é dar uma melhor qualidade de vida aos nossos habitantes e tentar fixar novos residentes ... assim sendo agradeço a celebração do Protocolo, que pode não ser o ideal, mas que estamos sempre a tempo de melhorar como o Senhor Presidente de Câmara disse ... e manifestar a disponibilidade para aceitar outras atribuições...”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, António Gaspar:** “Eu acho que é correto e é um avanço a celebração deste Protocolo entre a Câmara Municipal de Soure e a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro ... estava tudo muito correto, de facto, se a transferência financeira que é dada à Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro para fazer face a este tipo de serviços, se estes serviços nas outras Freguesias fossem assegurados pela Câmara, e não são ... há muitos anos, enquanto eu fui Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, não foi podada uma árvore, não foi limpa uma sarjeta ou foi cortada uma relva por um funcionário da Câmara Municipal... Até o próprio mobiliário urbano, foi adquirido pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços ... a manutenção do mesmo é feita por ela, a manutenção dos Jardins, a poda das árvores é feita pela Junta de Freguesia... portanto nunca houve uma ordem de intervenção que fosse feita por um funcionário da Câmara Municipal ... portanto é uma benesse dada à Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro em detrimento das outras ... porque isto era muito correto, se estes serviços que foram transferidos para a competência da Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, fossem efetuados nas outras Freguesias pelos funcionários da Câmara Municipal, e não são ... são feitos às custas, dos empregados ... no caso de Vila Nova de Anços, tem um empregado e outro que usufrui do Rendimento Social de Inserção, e a Junta de Freguesia dá umas compensações para ele fazer umas limpezas em Vila Nova de Anços... portanto, tudo o que foi transferido para a junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, devia ser pago, por transferências mensais para as outras Juntas de Freguesia ...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:** “... este tipo de assuntos são delicados, e às vezes é mais fácil não os trazer, não se fala nas coisas, e tudo vai funcionando bem. Quem ouvir as intervenções dos senhores Deputados, José António Mendes e António Gaspar, pode ficar mal informado. De facto, isto foi a Lei nº 75 de 2013, que introduziu esta possibilidade da delegação de competências através destes Acordos de Execução. É a Lei de 2013 que introduz esta possibilidade, e portanto em 2012 e nos mandatos anteriores, não existia essa possibilidade. No meu entender é uma lei confusa, é uma lei pouco objetiva e é uma lei que pode ser uma armadilha, para cada uma das partes. Nós estamos num Município onde isso não é relevante, apenas uma particularidade, todas as Juntas de Freguesia, foram eleitas pela mesma cor política, das quais resultam a maioria dos deputados desta Assembleia e também da Presidência da Câmara ... É obvio, que se assim não fosse, não teria da minha parte qualquer influência no resultado, mas, se estivessemos na presença de

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

um conjunto de dez freguesias, onde algumas delas não fossem da mesma cor política do Presidente da Câmara, até podia haver a interpretação que isto era um privilégio para algumas, mas não é. Não é, e a minha apresentação do assunto, sempre teve esta particularidade, é a própria Lei que o diz, que por força do Artigo nº 132, deve haver negociação, que a estes Acordos de Execução, ... “aplicam-se a título subsidiário, o código dos contratos públicos e o código do procedimento administrativo”. Por isso, é como eu disse há pouco, isto é como se fosse uma empreitada que nós delegamos na Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, daqui até ao final do mandato, por este valor, como se fosse uma empreitada para prestarem este serviço. Vão ter de o prestar justificando, tal como nós quando temos uma candidatura a Fundos Comunitários, temos de provar onde é que gastamos o dinheiro, princípio administrativo, que aqui se aplica. Vão ter de fundamentar a despesa, além da boa execução da obra. Nós temos o dever de fiscalização, de visar. Até aqui, e penso que bem, pelo menos nunca ouvi, quer no mandato anterior, nem nunca me chegou ao conhecimento enquanto cidadão interessado na atividade municipal, qualquer desentendimento entre qualquer executivo municipal em mandatos anteriores e qualquer Junta de Freguesia, por más práticas ou boa parceria daquilo que eram as competências da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, nunca me apercebi disso. Penso que não foi por desatenção, mas porque nunca existiu esse desentendimento. Estamos portanto na presença de um Acordo de Execução, que na prática é um contrato de empreitada entre duas entidades: a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, para a execução de tarefas muito específicas. Certamente que continuarão a executar as outras, e são muitas as ruas, os largos, as praças e os caminhos rurais que não estão aqui contemplados. Agora, também não me parece de certo modo, displicente é que de todas as Freguesias, haverá algumas que também se aproximam, mas esta, é aquela que mais se aproxima com aquilo que se passa na Vila de Soure. A Junta de Freguesia de Soure tem sido espetacular, no meu mandato, e penso que era transversal aos mandatos anteriores, na colaboração com o município. Muitas vezes até, na disponibilização de recursos humanos e de equipamentos materiais. Intervém em articulação com os nossos serviços técnicos, e com alguns pedidos meus, em assuntos específicos, porque por uma questão operacional, ainda se torna mais prático ir lá o corta silva da Junta de Soure, ou ir o Dumper da Junta de Soure, ou emprestar os funcionários, para que em equipa com os funcionários do município de Soure possam ser desenvolvidas tarefas. Tem sido espetacular, até nas ações desenvolvidas pelo município, como foi agora recentemente no âmbito do programa que foi integrado no 25 de Abril, com exposições, com outros meios, com outras questões pontuais que se realizam na Vila de Soure. Mas toda a gente reconhece que a limpeza e higiene na Vila de Soure, sempre foi matéria exclusiva da Câmara Municipal. Acho que é uma injustiça que cometemos com a freguesia de Granja do Ulmeiro, se acharmos, que não é a freguesia que mais se aproxima em termos urbanos do conceito da Vila de Soure, e portanto, isto é como eu disse, uma experiência piloto, não é um presente envenenado, não se pretende que o seja, à freguesia de Granja do Ulmeiro, mas, é preciso entender isto, não como uma benesse, mas como uma responsabilidade. Esta responsabilidade contratual está muito para além, em termos

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

administrativos e legais, do que é habitual. Isso acontece em todas as áreas, desde a educação à saúde, aos caminhos florestais, aos caminhos agrícolas e às vias municipais e acontece com o saneamento e com a salubridade, acontece com as casas mortuárias, acontece com uma série de competências, que sendo das juntas de freguesia, estas, nunca tiveram meios, nem escala para realizarem determinados tipos de tarefas, e essas obviamente têm sido feitas pela Câmara Municipal. Com os pressupostos na Lei 75, se forem ler, quais as atribuições e competências das Juntas de Freguesia - é a Lei que o diz - as competências das Juntas de Freguesia, são exatamente as mesmas que as competências das Câmaras Municipais. Agora há aqui o bom senso, e como eu disse isto é uma experiência piloto. Ao passar sob esta forma de contrato público, é de uma responsabilidade muito grande para uma Junta de Freguesia, uma Junta de Freguesia querer dizer assim: – Eu sou capaz de executar isto na minha Freguesia, pague-me a Câmara que eu faço. É algo que, tendo em conta a dimensão, tendo em conta a escala, tendo em conta os meios que estão disponíveis. Porque depois acautelem-se, os Senhores Presidentes de Junta, porque a responsabilidade que nós temos, o escrutínio a que estamos sujeitos em termos de fiscalizações, em termos de auditoria, para cumprirmos as nossas obrigações fiscais e legais também de contratação pública, não é de somenos importância, a forma como os Senhores vão realizar esta despesa. Ao pedir isto, os Senhores estão a pedir a vós, uma responsabilidade que até aqui não tinham, e para o qual não tinham de ser escrutinados e não tinham de responder. Mas eu louvo o arrojo e a determinação do Senhor Presidente da Junta da Granja do Ulmeiro. Se os senhores aprovarem subscrever este acordo de execução, pelos vistos já foi sufragado, quanto percebi das suas palavras, nos órgãos da sua Freguesia, e como foi dito no início é uma experiência piloto, para com a avaliação de todos os nove presidentes de junta, que à medida que forem vendo, que há aqui enquadramento que se aplique nas suas freguesias, isto aplicar-se-á ... obviamente, senhores Deputados, que é um encargo financeiro para a Câmara, mas é um encargo que nós também já tínhamos, tal como respondi ao senhor Deputado Dr. Francisco Malhão, nós já tínhamos este encargo, distribuído por estas rubricas: X para as Vias de Comunicação, X para a Educação, X para a Ação Social. É evidente que se isto representar em média 15.000€/ano para uma Freguesia, dez Freguesias são 150.000€/ano ... mas não são mais 150.000€ de despesa que a Câmara vai ter ... porque estes 150.000€, já eram suportados pela própria Câmara Municipal. Esperemos nós e exigiremos nós, porque quem paga tem de exigir a contrapartida do serviço, e é mais fácil exigir a um empreiteiro, e neste caso a Junta de Freguesia está a fazer o papel de empreiteiro, do que muitas vezes exigir e controlar os nossos serviços na execução das tarefas. Portanto não é de menor importância ...”

**Usou da palavra o Senhor Deputado, José António Mendes:** “Tanto quanto eu percebo esta Lei nº 75 de 2013, é comum a todas as Freguesias ... portanto esta Lei, ao aplicar-se deve aplicar-se a todas as Freguesias ... eu recorde-me por exemplo, quando fui Presidente de Junta, e amanhã não sei se sou Presidente de Câmara - não sei, a gente não sabe - agora um facto é este, quando eu era Presidente de Junta, no último mandato não,

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

lá saberão o porquê, ou amanhã saberemos o porquê, não foi celebrado nenhum Protocolo com as Juntas de Freguesia, mas anteriormente foi ... e por acaso, em determinados momentos, tivemos duas Freguesias, que por acaso não eram da mesma cor política ... não está aqui em causa a cor política, eu não estou a defender nenhuma cor política ... eu só estou aqui a defender o que para mim é obvio que é defender as Juntas de Freguesia e infelizmente nenhum Presidente de Junta falou, mas deviam ter falado ... eu queria recordar que em determinado momento, foram celebrados Protocolos com o anterior Presidente de Câmara que hoje é Presidente da Assembleia Municipal, e os Protocolos foram comuns a todas as Freguesias ... o que eu pretendia é que fizéssemos uma experiência piloto com as dez Freguesias, e não havia esta discussão, e eu acho que isso era mais que obvio ... se daqui a um ou dois anos, verificarmos que a experiência não é eficaz, vamos parar com os Protocolos, e vamos pensar numa outra forma de apoio às Juntas de Freguesia ... Porquê? ... porque o Presidente da Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro, falou e muito bem, uma vez que tem diversos equipamentos coletivos, diversos equipamentos culturais ... e cada Junta de Freguesia é diferente da outra ... umas são mais urbanas, outras são maiores, outras são mais rurais, outras são mais pequenas ... eu não estou a dizer, enquanto Deputado que se esteja a beneficiar a Granja do Ulmeiro nem é essa a intenção, quer do Executivo A, quer do Executivo B, não é essa a intenção... eu acho é que as outras Juntas de Freguesia também têm carências económicas, também têm dificuldades com o pessoal, também têm dificuldades com o pagamento ... é só isto a que me refiro ...”

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“...De acordo com a Informação Jurídica, a Câmara Municipal aprovou uma Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências... naturalmente, de acordo com a ambiência legal aplicável, o que está em causa é que a Assembleia Municipal autorize a celebração do respetivo Contrato ... sendo que, já todos percebemos que este é um processo evolutivo, e que naturalmente será extensivo a outras Freguesias, à medida que as negociações forem desenvolvidas ... está percebido o que é que está em causa... é que a Assembleia Municipal autorize a celebração do Contrato deste Acordo de Execução, em que são delegadas competências na Junta de Freguesia de Granja do Ulmeiro.”

*Foi deliberado, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor -- 16 (dezasseis) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU, 1 (um) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Sr. José Páscoa e 2 (dois) da Bancada do MCF -- e 6 (seis) abstenções -- 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) da Bancada do PS -- , aprovar a autorização da Celebração do Contrato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro, relativo a um Acordo de Execução de Delegação de Competências. -----*



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

**Usou da palavra, o Senhor Deputado Municipal, José Páscoa, tendo apresentado a seguinte Declaração de Voto:** “....Votei a favor, mas lamento que o tratamento não tenha sido igual para as dez Freguesias ... e acho que o montante de 1250€ é insuficiente...”

**PONTO 4. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA  
- TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÓNIO**

**Usou da palavra, o Vice – Presidente Dr. Jorge Mendes:** “Eu estive presente em representação do Senhor Presidente de Câmara, em duas reuniões da Assembleia Distrital de Coimbra, uma que decorreu no dia nove de maio e outra no dia dois de junho, ambas realizadas na Câmara Municipal de Coimbra. O que estava em causa, principalmente nesta última, uma vez que esta aconteceu no decurso da primeira e somente ficou por tratar um ponto da “ordem de trabalhos”, era a transferência do património da Assembleia Distrital de Coimbra. À data, havia uma Proposta de Lei (hoje já Lei, uma vez que foi publicada na semana passada em DR) que alterava as circunstâncias de funcionamento das Assembleias Distritais, passando estas a existir sem qualquer estrutura ou funcionários e não podendo ter património. No caso da de Coimbra a questão dos funcionários não se coloca porque não os tem, mas já quanto ao património, existem em cinco Concelhos e são quarenta e dois prédios urbanos, entre outros direitos. Dispõe o artigo 3º da Proposta de Lei, agora já Lei, que, no prazo de 120 dias, a Assembleia Distrital faça uma Proposta ao membro do Governo responsável para a transferência do património, mais precisamente, que passe a universalidade dos bens, ou para a entidade Intermunicipal, neste caso, a CIM Região de Coimbra, ou para qualquer Município do Distrito, ou ainda para uma Associação de Municípios de fins específicos, composta por Municípios do Distrito, a criar caso não exista. É na sequência deste artigo 3º, que, na última reunião, foram apresentadas duas Propostas, uma delas pelo Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Corvo que propôs a transferência da propriedade para o Município de Miranda do Corvo de todo o património imobiliário que estivesse naquele Concelho. Aceite para discussão e votação, viria a ser rejeitada com 33 votos contra e 6 votos a favor. A segunda Proposta que foi aceite e que foi aprovada com 31 votos a favor, 4 contra e 4 abstenções, foi feita pelo Presidente da Câmara Municipal da Lousã, que propunha a transferência da propriedade do património mobiliário e imobiliário, pertencente à Assembleia Distrital de Coimbra, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A proposta ali aprovada, está agora em discussão em todas as Câmaras Municipais do Distrito e nas respetivas Assembleias Municipais de forma a ratificar o ali decidido. Esta transferência estará ainda, como é obvio, dependente da aceitação deste património por parte da CIM Região de Coimbra. Esta Assembleia Municipal tem competência na matéria e está em condições de apreciar e ratificar o decidido na Assembleia Distrital de Coimbra, nomeadamente quanto

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

à transferência de todo o património mobiliário e imobiliário da Assembleia Distrital de Coimbra para a CIM -Região de Coimbra.”

**Usou da palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:**

“ ... apenas relevar que o que está em causa é que se aprove a transferência do património da Assembleia Distrital de Coimbra, de acordo com a deliberação aprovada em reunião da mesma, para a Comunidade Inter Municipal de Coimbra.”

*Foi deliberado, por maioria, com 23 (vinte e três) votos a favor -- 19 (dezanove) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 2 (dois) da Bancada do MCpS -- , e 5 (cinco) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM, aprovar a Transferência do Património da Assembleia Distrital de Coimbra, para a Comunidade Intermunicipal de Coimbra. -----*

## **Período de Intervenção do Público**

Não se verificou qualquer inscrição.

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das deliberações tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 13,00 horas.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 30 de Junho de 2014*

*João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.*

A 1ª SECRETÁRIA

*Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.*

O 2.º SECRETÁRIO

*José Maria Ferraz da Fonseca*